



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA**

28 DE DEZEMBRO DE 2017

PRESIDENTE	António Augusto Ribeiro
1.º SECRETÁRIO	Cláudia Alexandra da Cruz O.G. e Vilaverde
2ª SECRETÁRIA	Carlos Alberto Morais de Oliveira

LOCAL DA REUNIÃO	Paços do Concelho - Auditório
-------------------------	--------------------------------------

MEMBROS PRESENTES	22 (última folha da ata)
MEMBROS AUSENTES	00(última folha da ata)

HORA DE ABERTURA	14:50 Horas
HORA DE ENCERRAMENTO	21:00 Horas

PRESENCAS CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE	Mário Artur Correia Lopes
VICE-PRESIDENTE	António Luís Marques
VEREADORA	Vilma Cláudia Ribeiro Pereira
VEREADOR	Raul António Ribeiro Luís
VEREADORA	Ana Paula Rodrigues da Cruz

FALTAS DA CÂMARA MUNICIPAL

“Não houve”

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, cumprimentou os Senhores: Presidente da Câmara, Vice-Presidente, Vereadores, Membros Eleitos, Presidentes de Junta de Freguesia, Público e agradeceu a presença de todos.

Conforme preceitua a alínea c) do nº 1 do art.º 30 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, declarou abertos os trabalhos desta Sessão do dia 28 dezembro de 2017 e informou que, como a Sessão é Ordinária, conforme art.º 20º, do Regimento, vai ter os seguintes períodos:

Período de Antes da Ordem do Dia

Período da Ordem do Dia

Período de Intervenção do Público

Disse ainda, que sendo esta a primeira sessão em que preside, espera dignificar este órgão e não defraudar todos aqueles que o antecederam, prometendo ouvir a todos e de uma forma democrata conduzir os trabalhos, ao mesmo tempo promover o Município que fundamentalmente é esse o objetivo desta assembleia, que é dar a conhecer Murça em todos os seus aspetos.

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, cumprimentou todos os presentes e desejou que sendo esta a primeira reunião ordinária, sejam profícuos todos os trabalhos e solicitou esclarecimento nomeadamente os critérios adotados pela mesa, para a alteração na disposição dos lugares das bancadas.

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, esclareceu que esta foi uma das alterações que a mesa entendeu fazer, não tendo nada em concreto.

O deputado do PS, Arménio Ribeiro, esclareceu que o seu grupo parlamentar não viu qualquer inconveniente nem vantagem nesta alteração, mas referiu que deveria ser cumprido o critério tradicional e respeitar o lado ideológico dos partidos: O PS à esquerda da mesa e o PSD à direita da mesa, e regista que a mesa procede a uma alteração sem nenhum tipo de critério, o que é mau, para começo de trabalho.

Período Antes da Ordem do Dia

“Apreciação da Ata da Sessão do dia 07/09/2017”

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>21</i>
<i>Abstenção</i>	<i>13</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>08</i>

Deliberação: aprovada por maioria

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto: *“O Sr. Presidente da Assembleia Municipal referiu que se absteve por não ter estado presente na sessão em apreço e também pela informação prestada pelo anterior Presidente da Câmara Municipal, mais concretamente na Informação Escrita (pág. 10, 11, 12 e 13) onde refere o Doutoramento Honoris Causa, do maestro José Borges Coelho; a nomeação de Provincial Salesiano, do Sr. Pe. José Aníbal Milhais Pinto Mendonça; a Exposição Coletiva de Pintura, dos artistas plásticos murcenses António Santos e Rosa Pais; a Missa Nova e Ordenação Presbiteral, do Pe. Jorge Manuel Couto Gonçalves e a conquista da Medalha de Bronze, pelo jovem murcense Diogo Nascimento, aluno da Escola EB 2/3 e Secundária de Murça, louvando ter realçado estes ilustres murcenses e os êxitos que alcançaram. No entanto, lamentou o facto de ter esquecido um murcense, porventura menos ilustre, mas, que no dia oito de agosto de 2017 apresentou um trabalho sobre “Património Religioso”, englobando os 21 municípios da Região Demarcada do Douro, incluindo Murça. Referiu ainda, que o Sr. ex-Presidente esteve presente nessa mesma apresentação, crendo piamente que se tenha tratado simplesmente de um lapso de memória.*

Declaração de Voto: *“todos os outros Srs. deputados abstiveram-se, justificando a sua abstenção por não terem estado presentes na sessão em apreço”.*

//

Chegou á sessão o deputado do PSD, Daniel Faceira

“Apreciação da Ata da Sessão do dia 20/10/2017”

Votação:

Votantes	21
Abstenção	01
Contra	00
A Favor	20

Deliberação: aprovada por maioria

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se: *"A deputada do PS, Lénia Alves"*.

Declaração de Voto: *"Por não ter estado presente na sessão em apreço"*.

//

Leitura do Expediente

(Alínea b) do n.º 2 do artº 21º do Regimento)

ANMP:

- Remete informação;

ANMP:

- Remete informação sobre o XXIII Congresso da ANMP - Convocatória

Câmara Municipal de Murça:

- Remete convite para participar no XV Convívio de Natal de Idosos e Pessoas Portadoras de Deficiência do Concelho de Murça;

Delegação de Murça da Cruz Vermelha Portuguesa:

- Remete convite para participar na 6ª Edição do Concerto Litúrgico

CSRC Vila Verde:

- Remete convite para participar na Feira de Reis e I Feira dos Produtos da Terra;

Câmara Municipal de Murça:

- Propostas para inclusão na Ordem do Dia da Sessão de 28/12/2017;

Paula Catarino:

- Justificação pela ausência à sessão do dia 28/12/2017;

Edite Sousa:

- Justificação pela ausência à sessão do dia 28/12/2017

“Outros Assuntos de Interesse para o Município”

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, procedeu à leitura de uma recomendação apresentada à Câmara Municipal pela sua bancada parlamentar, que se transcreve:

“RECOMENDAÇÃO I

Grupo Parlamentar Partido Socialista

Assembleia Municipal de Murça

28 Dezembro de 2017

PROTEÇÃO CIVIL e INCÊNDIOS

Em pleno inverno e a finalizar o ano de 2017, que fica irremediavelmente associado à tragédia dos incêndios florestais com mais 100 vítimas mortais, quer o grupo parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Murça recomendar ao Executivo da Câmara Municipal um mecanismo descentralizado de prevenção de forma a minimizar/evitar cenários futuros idênticos aos ocorridos nos municípios do centro do País.

Assim, recomendamos que a Câmara Municipal de Murça possa:

- i) Acelerar o processo de reativação da equipa de sapadores florestais Municipal ESF -26-118;*
- ii) Preparar, urgentemente, uma candidatura a uma nova equipa de sapadores florestais, na sequência do anúncio do Governo em dotar o País com 200 novas equipas de sapadores florestais em 2018;*
- iii) Protocolizar com as juntas de freguesia uma transferência financeira extraordinária, e em projeto-piloto, para dotar as mesmas com recursos humanos de forma a poder efetuar um mínimo 100 dias/homem, de limpeza nos perímetros urbanos e no interface urbano-florestal;*

Este projeto passa essencialmente por promover a limpeza silvo-florestal nos espaços públicos do aglomerado urbano e limítrofe, mas também em circunstâncias muito especiais e depois de articulado com os serviços municipais e autoridades de segurança civil (Bombeiros Voluntários de Murça e Guarda Nacional Republicana) poder fazer pequenas intervenções preventivas em espaços privados dentro da área urbano consolidada.

Como base de trabalho, se considerarmos 40€/dia/homem, 100 dias correspondem a 4000€, associando, aquisição de equipamentos, consumíveis e outros, propomos para este projeto-piloto uma transferência financeira de 6000€ por freguesia.

O que perfaz, para o projeto, um total de 42 mil euros de investimento municipal, que vai abranger a intervenção em todas as áreas urbana, possibilitante uma limpeza eficaz e desse modo reduzir muito significativamente o risco de incendio urbano, mas também a redução de problemas associados à salubridade urbana e melhorar o bem-estar ambiental das nossas populações.

As juntas de freguesia que aceitem participarem neste **projeto-piloto de proteção civil / salubridade e prevenção de incendio urbano** ficam responsáveis de suportar os restantes custos inerentes ao projeto como sejam: equipamento, reparações, seguros, combustíveis e outros; bem como em reunir e articular com a CMM o plano de trabalho e apresentar o relatório de execução.

O grupo parlamentar do Partido Socialista disponibiliza-se para reunir com o executivo da Câmara Municipal de Murça de forma a acompanhar o desenvolvimento deste projeto, bem como detalhar e pormenorizar o mesmo, concretamente em colaborar na elaboração das cláusulas regimentais do protocolo ou ainda em analisar/discutir, na especialidade, alterações, correções, melhorias.

A proteção de pessoas e bens é um bem maior que urge intervir.

Prevenir é sempre melhor que remediar.

Certo que esta recomendação, em virtude da pertinência e do tempo, será aceite pela Mesa da Assembleia Municipal e merecerá a concordância da maioria senão da unanimidade dos Deputados e Presidentes de Junta de Freguesia.

Solicitamos a sua excelência, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Murça Sr. António Ribeiro, a apreciação da presente recomendação.

Grupo Parlamentar do Partido Socialista de Murça da Assembleia Municipal de Murça"

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, louvou este tipo de iniciativas e preocupações e disse que a mesma deve ser apreciada.

- A deputada do PSD, Ana Catarina Gouveia, cumprimentou os presentes e reiterou essa preocupação, mas esclareceu que este tipo de documento, deve ser entregue com 48 horas de antecedência, para ser apreciado.

"Chegou à sessão o deputado do PSD, Daniel Faceira"

- O deputado do PSD, Carlos Ramos Silva, disse que sendo uma recomendação ela é bem-vinda, mas que será votada mais tarde. Disse saber, que a Câmara Municipal está a trabalhar neste assunto e solicitou esclarecimentos sobre o mesmo, ao Sr. Presidente da Câmara. Reconhece que é uma preocupação de todos, embora estranhe o momento escolhido pelo Grupo Parlamentar do Partido

Socialista para manifestar toda esta preocupação e apresentar esta recomendação, parafraseando como diz o ditado: “casa ardida trancas à porta”.

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, esclareceu que esta recomendação é enquadrada no período do antes da ordem de hoje e que no seu preambulo refere a tragédia dos incêndios florestais ocorridos este verão, com cerca de 112 mortes no país, nomeadamente em Pedrogão Grande, entre outros municípios. Que foi esse o motivo que despertou a sensibilidade da bancada e os levou a alertar para esta situação e apresentar uma recomendação prática ao executivo, de forma a evitar que tal tragedia possa vir a acontecer no nosso concelho, entende que agora, em dezembro, inverno, é a data ideal para refletir e agir em relação à problemática dos incêndios.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, cumprimentou todos os presentes e disse que a bancada do Partido Social Democrata também se deveria pronunciar, sendo precipitada a sua votação, até porque todas as juntas se devem pronunciar, dado envolver valores financeiros.

- O deputado do PS, João Carlos Gomes, esclareceu que é apenas uma recomendação e que mesmo que seja aprovada, não significa que seja obrigatoriamente executada pela Câmara Municipal. É uma recomendação que obviamente deve ser discutida e colocada à votação.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, insistiu que sendo uma proposta de recomendação e que implica verbas financeiras não deve ser votada levianamente.

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, esclareceu o que a lei refere neste caso concreto e o que a legislação prevê como competências da Assembleia Municipal, nomeadamente a apresentação de propostas, recomendações, moções, votos de congratulações, etc... A Assembleia tem poderes deliberativos e que ao ser apresentada uma recomendação ela deve ser apreciada, para depois ser votada. Aproveitou ainda para ler o último parágrafo onde refere que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista se disponibilizaria, para reunir com o Executivo da Câmara de forma a acompanhar o desenvolvimento deste projeto, bem como, detalhar e pormenorizar o mesmo, concretamente em colaborar na elaboração das cláusulas regimentais do Protocolo ou ainda, em analisar/discutir, na especialidade, alterações, correções e melhorias. Mais disse que a recomendação ao ser aceite pela mesa ela deve ser discutida e votada, para que tenha outra força quando chegar ao Executivo Municipal, pois é diferente chegar através da Assembleia Municipal do que através do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, independentemente do número de deputados a votar favoravelmente esta recomendação.

- O deputado do PSD, Carlos Silva, questionou o Sr. Presidente da Assembleia se a mesa aceitou a recomendação.

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, esclareceu que a mesa aceitou o documento, mas porque envolve valores financeiros e também porque as juntas de freguesia ainda não foram ouvidas e nem os deputados da bancada do PSD se pronunciaram sobre este assunto, a recomendação será encaminhada para a Câmara Municipal, a fim de ser apreciada e discutida.

- A deputada do PSD, Ana Catarina Gouveia, disse que a mesa apenas deve receber o documento para discussão, mas que o mesmo não deve ser votado, reconhecendo que ela própria não se sente capaz de o votar, dado não o ter devidamente apreciado.

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, reiterou que o documento foi aceite pela mesa e que o mesmo será encaminhado para a Câmara Municipal, para ser apreciado. Mais disse que o verão ainda está longe e que ainda há tempo para se voltar a falar neste assunto, na próxima sessão.

- O deputado do PS, João Carlos Gomes, avisou que caso seja apresentado aqui algum documento sem serem cumpridos os prazos definidos, também não será votado, registando este comportamento, para sessões futuras.

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, reiterou que esta recomendação não se pode comparar a um voto de louvor, porque envolve outras entidades e valores financeiros, que não será esquecido e que será entregue à Câmara Municipal, para ser discutido e devidamente tratado.

Referiu ainda as justificações de faltas apresentadas pelas Sras. Deputadas do PS, bem como as respetivas substituições e desejou votos de Boas Festas e rápidas melhoras à Prof.^a Edite.

Disse que é pretensão desta assembleia que as próximas sessões sejam descentralizadas, procurando percorrer todas as freguesias e em horário pós-laboral ou ao fim-de-semana e aproveitou para solicitar ao Presidente da Junta de Candedo, para que a próxima sessão possa ser realizada na sua freguesia.

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, disse que está perfeitamente de acordo com a descentralização das sessões, bem como ao horário. Lembrou que o regimento atual talvez ainda o não prevê e que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista está disponível para reunir e discutir as alterações, para esse fim.

- O deputado do PSD, Daniel Faceira, esclareceu que sobre a questão da alteração do local da sessão, o atual regimento já refere isso mesmo.

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, disse que o Regimento irá ser revisto, que tal ainda não foi possível e que apesar de não vir mencionado na Ordem do Dia, aproveitava o momento para sugerir às duas bancadas parlamentares que indicassem um elemento de cada bancada, para juntamente com ele poderem trabalhar o novo documento. Entretanto, nesta sessão proceder-se-ia com base no Regimento em vigor.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Valongo de Milhais, Arlindo Paulo, cumprimentou os presentes e disse que não gostaria de ter começado assim, pois já participa nestas sessões enquanto deputado, há vários anos e nunca aconteceu esta falta de respeito por parte do público presente, por estarem constantemente a falar enquanto os Srs. deputados fazem as suas intervenções, manifestando uma enorme falta de respeito por este Órgão Municipal.

Questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre a participação no Congresso da ANMP, lembrando que no anterior mandato ele era o representante das Juntas de Freguesia do Concelho de Murça na ANMP e como ainda não se elegeu novo representante, questionou se alguém participou e como decorreu.

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, concordou com a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Valongo de Milhais, Arlindo Paulo, referindo que o nosso objetivo último são as pessoas e embora gostemos de promover e desenvolver o concelho, primeiro estão as pessoas. Sobre a questão colocada disse, que a reunião da ANMP foi em Portimão, em 9/12, e que entenderam dada a data e a distância, não participarem. Embora reconheça que são reuniões onde se debatem assuntos importantes, nomeadamente a eleição dos vários órgãos e ainda referiu que na página da ANMP já existe informação.

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, aludiu a que nem a Assembleia Municipal, nem a Câmara participaram no Congresso da ANMP, questionando quais os critérios para a não participação.

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, disse que dada a sua inexperiência e a falta de disponibilidade da Câmara Municipal, não foi possível a participação.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, disse que efetivamente da Câmara Municipal não foi possível estar presente. Disse não compreender a questão colocada pelo Sr. Presidente da Junta de Valongo de Milhais, porque caso o Sr. Presidente de Junta se tivesse mostrado interessado em participar, tê-lo-iam feito e procurado criar condições para tal, esclarecendo não ter havido qualquer critério na participação ou não.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Valongo de Milhais, Arlindo Paulo, respondeu ao Sr. Presidente da Câmara dizendo que aqui ninguém usou de má-fé na questão colocada.

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, esclareceu que a Assembleia Municipal recebeu a informação remetida pela ANMP. Como não foi possível fazer a eleição do representante da Junta de Freguesia e do substituto e porque nem ele próprio, nem a Câmara Municipal tinham disponibilidade para participar, foi esse apenas o motivo da não participação.

- O deputado do PS, João Carlos Gomes, disse que o seu grupo parlamentar gostaria de ver esclarecidas duas alterações pertinentes efetuadas pelo atual executivo, nomeadamente quando referiu novas caras ao serviço, saber se houve contratação de novos quadros e também sobre a paragem das obras, se essa paragem implica custos para a autarquia e quais.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, esclareceu que relativamente a novas caras e sem saber a quem concretamente se estava a dirigir, disse que apenas a Secretária da Vereação e o Adjunto do Presidente da Câmara são novos colaboradores da Câmara Municipal. Sobre a paragem das obras, disse que daria esse esclarecimento no primeiro ponto da ordem do dia, quando fizesse a apresentação de um conjunto de iniciativas e ações desenvolvidas durante este período e constantes na Informação Escrita, apenas e só para não ser repetitivo.

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, colocou uma questão sobre um protocolo com a AFLODOUNORTE que foi levado à reunião da Câmara Municipal, estranhando que o mesmo não seja referido nos documentos desta sessão, dada a sua importância e as reservas apresentadas pelos vereadores do PS. Referiu a gravidade deste protocolo, dado que a Câmara Municipal tem a decorrer um concurso para 5 Sapadores Florestais, levando-o a crer que este concurso seja anulado, mais apresentou muitas reservas, uma vez que lhe parece haver um precipitado e duvidoso procedimento administrativo-legal por parte da CMM, já que desenvolve um protocolo de transferência de competências antes mesmo de transferir a titularidade da Equipa de Sapadores Florestais, para a Afloodounorte e antes de qualquer parecer por parte da tutela, concretamente o ICNF.

No entanto não é a questão jurídico-procedimental o mais grave em todo este processo, mas sim a pouca transparência que o mesmo possuiu, quer pelas confusas cláusulas regimentais do protocolo quer pelo claro conflito de interesses de ambas as partes.

Aproveitou ainda para ler uma nota pública, apresentada pela sua bancada parlamentar, sobre este protocolo e que a seguir se transcreve grande parte da mesma:

"Mas singularmente mais grave em todo este processo confuso, são as questões de natureza política e de estratégica municipal:

- i. *A CMM possui autorização por parte do estado e têm a decorrer um concurso de admissão de 5 sapadores florestais. É intenção do executivo da CMM anular esse concurso? Qual a vantagem para o concelho em tal anulação?*
- ii. *A proteção civil - proteção de pessoas e bens - deve ser uma competência da CMM nunca delegável. A CMM ao abdicar da titularidade da equipa de sapadores florestais é um caminho de desresponsabilização municipal ao nível da Proteção Civil, uma vez que fica com menos meios de intervenção.*
A equipa de sapadores deve ser potenciada pelo executivo municipal de forma a melhorar os meios de atuação ao nível de limpeza florestal pública.
- iii. *A CMM compromete-se a transferir para a Afloodounorte 30 mil euros anuais para que essa associação possa cumprir com as obrigações decorrente da manutenção de uma equipa de sapadores florestais.*
- iv. *A CMM abdicando da equipa de sapadores florestais, abdica também da transferência do Estado Central de 40 mil euros.*
- v. *A CMM abdica de todo o equipamento existente e que está associado à equipa de sapadores florestais, nomeadamente a viatura 4X4 e demais equipamentos como bombas, roçadores etc.*
- vi. *A CMM abdica da equipa de sapadores florestais, do subsídio estatal, paga 30 mil euros/ano e ainda fica responsável pelo pagamento de todas as faturas decorrentes do trabalho da equipa de sapadores, concretamente "encargos com a viatura, incluindo combustíveis, manutenção, seguros e equipamentos de silvicultura assim como os consumíveis resultantes da atividade".*
Valor que facilmente ultrapassará os 20 mil euros.
- vii. *A CMM fica ainda obrigada a zelar pela segurança e guarda da viatura e restante equipamento.*

viii. *O relatório anual sobre a atividade é da competência exclusiva da Afrodounorte, não existindo nenhuma forma de controlo e de fiscalização por parte da CMM sobre o trabalho desenvolvido e sobre as despesas efetuadas.*

ix. *Proteção civil - proteção de pessoas e bens - deve estar sempre nas principais opções do executivo municipal de todo o território do concelho.*

Segundo clausula terceira a área territorial de intervenção da atividade dos sapadores florestais é especificamente a área da Freguesia de Jou, Freguesia de Valongo de Milhais e a extinta Freguesia de Palheiros.

O concelho é um todo e deve ser sempre esse o denominador comum em todas as ações municipais e principalmente quando falamos de proteção civil.

x. *A Afrodounorte é uma associação e como tal será regida pelas decisões da Assembleia Geral e dos seus associados.*

O interesse municipal ao nível de proteção civil deve estar acima de qualquer outro tipo de interesse e/ou influencia. O que torna completamente desajustada a clausula sexta, ponto 3 que autoriza a que a equipa de sapadores florestais possa desenvolver trabalho aos associados da Afrodounorte.

xi. *A seleção de trabalhadores/sapadores será da responsabilidade da Afrodounorte, no entanto as indemnizações por quebra de contrato, são da responsabilidade das duas entidades em igual proporção. Parece-nos completamente ilegal responsabilizar o erário público municipal pela quebra de contrato efetuados por uma outra entidade.*

xii. *O Governo anunciou recentemente a criação de 200 novas equipas de sapadores florestais para o ano de 2018, qual é intenção do executivo da CMM em relação a essas novas equipas? Pertente apresentar uma candidatura e assim reforçar e duplicar a intervenção de limpeza florestal municipal? Se sim, será que abdicar de uma equipa de sapadores florestais em dezembro de 2017 o coloca numa melhor posição para essas candidaturas?*

Em suma o Partido Socialista não vê nenhuma vantagem em transferir a equipa de sapadores florestais para a Associação Florestal do Vale do Douro Norte e como tal não entende a decisão da CMM e também, dado tratar-se de um assunto com grande impacto económico e de opção estratégica municipal o assunto não ser submetida à AMM para poder ser apreciado pelos Deputados e Presidente de Junta de Freguesia."

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, sobre as questões colocadas mencionou o ponto 29 da Informação Escrita, onde fala o PMDFCI – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Disse que o Protocolo que a Câmara Municipal aprovou não é uma situação inovadora, outros municípios também o fizeram e nos mesmos termos, nomeadamente o Município de Sabrosa. Pretende que o PMDFCI – Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios tenha em conta um conjunto de situações e que se possa materializar rapidamente. Lembrou a morosidade na contratação dos Sapadores Florestais, pela Câmara Municipal e referiu que tendo em conta o percurso igual aos anteriores concursos de recrutamento de colaboradores, correr-se o risco de chegar à época de verão e ainda com o concurso a decorrer. Referiu ainda que quando se fala num valor de 100.000,00€ de despesa para uma atividade como esta, com certeza que se o Protocolo não

fosse aprovado a despesa não seria muito diferente, para o Município. Para abreviar esta missão, o que lhes pareceu mais benéfico foi fazer esta parceria com as associações do concelho e com técnicos especializados. Disse não ver quaisquer problemas em potenciar sinergias com outras associações que tenham este tipo de experiências, bem como com outros municípios. Aproveitou para esclarecer que não existe nada por detrás deste protocolo, que não se pretendeu esconder nada e que se não veio à Assembleia é porque não era obrigatório que viesse. Foi à Câmara e é do conhecimento geral. Disse não estar aqui atrás de intenções e que ninguém quer esconder nada a ninguém. Portanto, o assunto foi tratado da forma que devia ser tratado. Há um ponto na Informação Escrita onde este protocolo é referido, entre outras situações e preocupações. Compreende que nesta altura se queira opinar e ser o pioneiro a apresentar as suas ideias e opiniões, mas referindo-se à intervenção do Técnico Arménio Carvalho, disse que ele próprio poderia ter apresentado à Câmara essas suas ideias e preocupações, mesmo não sendo essas as funções que lhe estão atribuídas. Embora, também reconheça não saber quais eram as suas funções com o anterior executivo. A Câmara está completamente aberta a receber quem esteja disponível a colaborar e a partilhar as suas ideias e preocupações, que sejam úteis e ajudem este executivo a cumprir melhor a sua missão. Reconhece que protocolizar com as juntas de freguesia, não só a despesa não seria menor como haveria maior preocupação, para se conseguir manter a equipa de sapadores em atividade. Existem três freguesias prioritárias, o Sr. Vice-Presidente é também o Presidente da AFLODOUNORTE e está disponível para assumir este compromisso, admitindo que ter uma carrinha fechada nas oficinas, também não tem qualquer interesse. Referiu que existem pormenores técnicos que poderão aqui ser esclarecidos, questões concretas, objetivas e demasiado importantes, podendo ser discutidas numa próxima sessão da Assembleia Municipal, dado o adiantado da hora e da agenda para esta sessão ser muito extensa.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, Luís Filipe Alves, cumprimentou os presentes e disse não ser do seu agrado trazer aqui assuntos que podem e devem ser tratados diretamente entre a Câmara e a Junta de Freguesia e que por essa razão não deveriam ser trazidos a esta assembleia. Todavia, e porque esta semana viu um vídeo onde faziam acusações que na anterior legislatura nunca reclamavam nada para a sua freguesia e porque não corresponde à realidade, entendeu fazê-lo. Questionou qual o ponto de situação relativamente à paragem das obras na Rua dos Melões, em Martim, bem como qual a situação das funcionárias da sua freguesia a prestar funções nessa Câmara Municipal e em serviço no Centro Escolar e transporte de crianças. Lembrou que o ano está quase a terminar e que continua a aguardar que o executivo fale com ele sobre este assunto.

Sobre a Associação de Sobreira, lembrou que inicialmente haveria um projeto no valor de 64.200€, entretanto foram-lhe retirados 36.185€, para outras obras, ficando a restar 28,015€ e que ainda não foram aqui alocados. Em que situação fica a construção dessa obra, se vai ser construída e se afirmativo quando?

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, sobre a rua em Martim o que lhe apraz dizer é que a obra não está concluída, porque a mesma teve o seu início no dia anterior à Tomada de Posse, do atual executivo. Está a ser avaliada a prioridade daquela obra, até porque existe parte da rua que não estava prevista a sua intervenção, pretendendo saber o porquê. As obras não tiveram o seu início na altura mais oportuna, pois mandar fazer também implica fazer o pagamento. Sobre este assunto irá ser dada informação em tempo oportuno. A obrigação quanto ao incumprimento será um assunto do qual a Câmara se responsabilizará em resolver.

No que respeita às funcionárias disse que é uma questão demasiado complexa para ser aqui discutida e que iria procurar agendar uma reunião na Câmara, para falarem sobre esse assunto.

- O Presidente da Junta da União de Freguesias de Noura e Palheiros, Luís Miranda, cumprimentou todos os presentes e disse que gostaria de ver esclarecida a situação de uma rua em Paredes que estava a ser intervencionada e que também viu as suas obras suspensas.

- O deputado do PS, Pedro Teixeira, cumprimentou os presentes e focou um ponto já colocado pelo deputado, João Carlos Gomes sobre as novas contratações de pessoal e que não foi devidamente esclarecido, referindo que gostaria de saber qual a situação do colaborador Tiago Enes que tem estado a prestar serviço no Auditório Municipal, dado ele próprio ter visto esse jovem no passado dia 19 de dezembro, a prestar apoio técnico no Concerto da Cruz Vermelha.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondeu ao Presidente da União de Freguesias de Noura e Palheiros referindo que ainda não poderá dizer se a obra será para continuar ou não, porque a Câmara ainda terá que decidir.

Sobre a questão colocada pelo deputado, Pedro Teixeira, disse que o Tiago Enes e o Miguel Morais são duas pessoas que estão a apoiar a Câmara Municipal em algumas situações. O Tiago Enes está a colaborar com a Câmara através da Associação A2000, mas sempre apoiado pelos técnicos da Câmara Municipal, se será contratado pela Câmara em data posterior isso ainda não poderá responder.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Fiolhoso, José Manuel Marcolino, cumprimentou os presentes e questionou sobre uns trabalhos efetuados pela máquina da Câmara, em caminhos rurais na sua freguesia, questionando para quê a abertura desses buracos. Mais questionou sobre a questão das extensões de saúde.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondeu que sobre os trabalhos efetuados pela máquina da Câmara, irá saber que trabalhos foram realizados, pois não tem informação sobre isso. Quanto às extensões de saúde referiu a realização de uma reunião com o responsável pelo Centro de Saúde. O assunto é bastante pertinente e a proximidade com a saúde é muito importante. A Câmara já pediu uma reunião com o Dr. Armando Vieira (Diretor do Aces) para clarificar se as extensões são para abrir, quando e em que condições.

- O 2º secretário da Assembleia Municipal, Carlos Oliveira, deu nota dos tempos gastos até ao momento, pelos diversos grupos parlamentares:

PS - 35 min

PSD - 4 min.

Câmara - 22 min

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, referiu que chegou à mesa a indicação de que o líder parlamentar do PSD, é a deputada Catarina Gouveia.

_____ // _____

Período da Ordem do Dia

- 1 - Informação do Presidente da Câmara Municipal;**
(Alínea c) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)
- 2 - Aprovação das Grandes Opções do Plano para o ano 2018;**
(Alínea a) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)
- 3 - Aprovação do Orçamento Municipal para o ano 2018;**
(Alínea a) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)
- 4 - Aprovação do Mapa de Pessoal para o ano 2018;**
(Alínea o) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)
- 5 - Autorização Genérica para dispensa da Assembleia Municipal de Murça, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 22/2015 de 17 de março, e pelo Decreto-Lei n.º127/2012 de 21 de junho, com alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho;**
(Alínea c) do nº1 do art.º 6 da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro)
- 6 - Proposta de alteração do pacto societário entre o Município de Murça e a Escola Profissional Marquês de Valle Flor, Lda;**
(Alínea d) do nº2 do art.º 23 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)
- 7 - Participação variável no IRS para 2018;**
(Alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2014, de 12 de setembro)
- 8 - Representante da Câmara Municipal na Assembleia Distrital de Vila Real - Para conhecimento;**
(Alínea b) do nº 2 do Decreto-Lei nº 5/91, de 8 de janeiro)
- 9 - Representante do Município na Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Murça - Para conhecimento;**
(Alínea a) do artigo 17º da Lei nº 147/99, de 1 de setembro)

10 - Aprovação da autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato de fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, para as instalações dos Municípios da CIMDOURO e afins - 2018;

(Nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 junho)

11 - Eleição do Representante das Juntas de Freguesia e do seu Substituto na Associação Nacional dos Municípios Portugueses;

(Alínea b) do nº 2 do art. 6º dos Estatutos da ANMP)

12 - Eleição do Representante das Juntas de Freguesia e do seu Substituto na Assembleia Distrital de Vila Real;

(nº 2 do art.º1 do Decreto-Lei nº 5/91 de 08/01)

13 - Eleição do Representante das Juntas de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação;

(d) do art.º 5 da Lei nº 41/03 de 22/08, que consagra a primeira alteração ao Decreto-Lei nº 7/03 de 15/01)

14 - Eleição do Representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;

(b) do nº 1 do art. 5º da Lei nº 14/04, de 08/05)

15 - Eleição do Representante das Juntas de Freguesia e do seu Substituto para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal;

(e) do nº 2 do Artigo 157º do Decreto-Lei nº 202/2004, de 18 de agosto)

16 - Eleição do Representante das Juntas de Freguesia para integrar o Concelho Consultivo do PNRVT (Parque Natural da Região do vale do Tua);

(g) do nº 1 do art.5º do Regulamento do Parque Natural Regional do Vale do Tua Regulamento nº 364-A/2013 do nº 184 de 24 de setembro de 2013)

17 - Eleição de dois membros, representantes da Assembleia Municipal, para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro;

(Alínea c) do nº 1 do art.º 83º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

18 - Eleição de quatro Cidadãos Eleitores para integrarem a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em perigo;

(Alínea l) do art.º 17º da Lei nº 147/99, de 1/09)

19 - Eleição do Representante da Assembleia Municipal no Conselho da Comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde do Douro 1 - Marão e Douro Norte (ACES Douro 1 - Marão e Douro Norte);

(Nº 1 do art.º 31º do Decreto-Lei nº 28/2008 de 22 de fevereiro)

20 - Eleição de um elemento da Assembleia Municipal de cada partido aí representado, para integrarem o Conselho Municipal da Juventude;
(alínea b) do art.º 4º do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Murça)

_____//_____

1 - Informação do Presidente da Câmara Municipal;

(Alínea c) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

“Nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal “apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo (...)”.

Assim, em cumprimento deste preceito legal, apresenta-se à Assembleia Municipal informação escrita sobre os aspetos que consideramos mais relevantes da atividade municipal desenvolvida no período que decorre entre o dia 23 de outubro de 2017 e o dia 21 de dezembro de 2017.

Pontos a desenvolver pelo Presidente da Câmara na Assembleia Municipal de 28/12/2017:

- 1. Reunião com Direção Geral de Cultura do Norte – Capela de Misericórdia de Murça;*
- 2. Reunião na Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua – Ponto de situação das ações desenvolvidas com esta entidade;*
- 3. Reunião sobre candidaturas POSEUR – Foram apresentadas 5 candidaturas a esta medida;*
- 4. Reunião sobre Águas do Interior – Norte E. M., S.A – Houve uma reunião com Eng.º Carlos Silva da EMAR que fez um ponto de situação deste processo;*
- 5. Reunião na CIM Douro – Sobre vários aspetos da CIM, onde os apoios comunitários tiveram grande preponderância;*
- 6. Obras na Escola EB, 2, 3 – O projeto está praticamente pronto e as obras irão arrancar em 2018;*
- 7. Iluminação de Natal – Foi colocada iluminação em alguns dos espaços públicos da Vila de Murça;*
- 8. Almoço de Natal de Idosos e portadores de deficiência – Evento que correu muito bem, nas instalações da ACM, e foi totalmente organizada por colaboradores das C.M.Murça;*
- 9. Aprovação da auditoria – Foi adjudicado a uma empresa de auditoria, à Conceito, SA, um serviço de avaliação organizativa e financeira do Município, para os anos de 2016 e 2017;*
- 10. Torneio de Traquinas e Petizes – Colaboração com a Associação de Futebol de Vila Real e Murça Sport Clube, na organização de um torneio de futebol jovem no Pavilhão Gimnodesportivo de Murça;*
- 11. Posto de Turismo – Este espaço passou a funcionar em horário alargado das 9h00 às 17h30 em dias úteis e também ao fim de semana das 9h00-12:30 e 14h00-17h30;*
- 12. Biblioteca Municipal – O horário foi alargado nos dias úteis das 9h30 às 18h00;*
- 13. Piscinas Cobertas – Entraram em funcionamento dia 13/11/2017, com abertura ao público de segunda a sábado das 15h00-20h30;*
- 14. ETAR da Sobreira - Início de funcionamento em dezembro de 2017;*

15. *Substituição de uma electro bomba no furo de Cortinhas;*
16. *Submissão de proposta de tarifas da água, para parecer da ERSAR;*
17. *Espaço da antiga lixeira do Padrão - Limpeza de lixeira que se estava a acumular no caminho do Padrão;*
18. *Acompanhamento dos níveis de abastecimento de água – Continuidade até dia 4 de Dezembro de reforço de água por autotanques nas localidades de Fonte Fria, Asnela e Cortinhas. Apesar dos baixos níveis dos lençóis freáticos e da dificuldade de abastecimento não houve qualquer incumprimento nos parâmetros da qualidade da água fornecida no último trimestre;*
19. *Manutenção e reparação de vários equipamentos municipais, onde foram detetados problemas elétricos e de outro tipo;*
20. *Correção de vários “buracos” em calceta, designadamente em Murça, Ribeirinha, Fiolhoso, Valongo de Milhais, Serapicos, Jou, Aboleira, Toubres, Monfegres, Palheiros e Salgueiro;*
21. *Foi colocado um Corrimão metálico, para proteção e auxilio, na rua dos correios;*
22. *Foi colocado Sal em várias vias e localidades do Concelho que se estavam a tornar muito perigosas com o gelo que se ia acumulando;*
23. *Foi nomeada a comissão de vistorias a realizar em edifícios em ruína;*
24. *Foram abertos vários procedimentos a realizar em edificações em perigo de ruir no Concelho, designadamente em Carvas e Murça, e homologação do respetivo auto de vistoria;*
25. *Início do procedimento administrativo para alteração de alguns Regulamentos em vigor no Município de Murça;*
26. *Foi nomeada a comissão de avaliação pluridisciplinar de inventário e cadastro do património municipal, que integra os imóveis qualificados do domínio público/ privado, rústicos, urbano e outros;*
27. *Foram aprovados os turnos das farmácias para o ano de 2018;*
28. *Alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais durante a época de Natal;*
29. *Revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município de Murça, prevendo-se a sua apresentação à Comissão até fevereiro de 2018.*
30. *Queimadas e queimas – Como medida preventiva, esta autarquia emite uma informação escrita a todos os munícipes que se dirigem ao município para se informarem desta situação, por forma a esclarecer da diferença entre queima, queimada e as regras de segurança para elaborar cada uma delas. Esta informação é dada “na hora” ao Município. Foram efetuadas desde o dia 23 de outubro, 187 informações;*
31. *Apoio aos munícipes na elaboração do processo para abate/arranque de sobreiros a enviar para o ICNF, enviando a CMM o Requerimento e Lista de documentação, evitando que o Município se desloque a Vila Real para tratar deste processo;*
32. *Contestação ao Gabinete do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural da não inclusão do Município de Murça à medida 6.2.2 do PDR 2020 – Apoio à reconstituição ou reposição do potencial produtivo;*
33. *Colaboração na elaboração do projeto florestal e comunicação com o ICNF para implementar o projeto “Florestar S. Domingos” – na sequência da manifestação “Vidas suspensas”;*
34. *Em colaboração com a AFLODOURONORTE foi efetuada prospeção no concelho de Murça sobre a praga da galha do castanheiro. Foi detetada a necessidade de recorrer à luta biológica com largadas do parasitoide *Torymus Sinensis*, na União de Freguesias de Carva e Vilares, Freguesia de Fiolhoso e Freguesia de Jou, estimando-se a necessidade de 20 largadas do parasitoide, pelos que foi solicitado à Refcast que desencadeie os mecanismos necessários para assegurar este número de largadas, de acordo com o protocolo estabelecido entre o Município de Murça e a Refcast.”*

O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, fez uma breve explanação sobre os pontos constantes na Informação Escrita e ainda aproveitou para acrescentar mais três pontos que entendeu serem importantes mencionar.

Referiu a reunião realizada com a Direção Geral da Cultura do Norte e de todo o trabalho de excelência que se está a desenvolver na Capela da Misericórdia de Murça, no âmbito do Protocolo celebrado com a Fundação EDP. Um trabalho que o impressionou pela sua singularidade e complexidade e de que todos se devem orgulhar. Esclareceu que as obras no espaço interior poderão demorar mais tempo, dada a sua complexidade.

PNRVT - disse que já teve reuniões na Agência de Desenvolvimento do Vale do Tua, onde se abordaram alguns temas bastante pertinentes, nomeadamente o Plano de Mobilidade e as Portas de Entrada. Disse estar-se a desenvolver um plano conjunto entre os cinco municípios, por forma a desenvolver sinergias entre todos, promovendo o território e os seus produtos, em todas as suas valências.

POSEUR - referiu ter participado em reuniões onde foram apresentadas 4 candidaturas, a esta medida. Disse estar contemplada a remodelação da Estação de Tratamento da Águas Residuais em Fiolhoso e em Jou e ainda se está a procurar ter este apoio para as obras já em curso na Rede de Saneamento em Fonte Fria, bem como procurar que as obras na Rede de Saneamento de Cortinhas possam também ser contempladas por esta Candidatura. Obras comparticipadas com 85% a fundo perdido, não se podendo por de parte esta possibilidade.

Disse ainda que este é um assunto que está relacionado com os pontos 4 e 5, onde numa reunião que teve com o Eng.º Carlos Silva da Câmara Municipal de Vila Real pode fazer um ponto de situação daquilo que é a Empresa Águas do Interior Norte- Empresa Municipal, SA. Lembrou que a Câmara Municipal de Murça já aprovou na Câmara e na Assembleia Municipal a adesão a este sistema, não lhe parece uma iniciativa muito errada, mas que não se deve perder a oportunidade de ter mais infraestruturas no concelho e com os apoios que existem. Este assunto vai ter em conta o nosso contributo quando esta empresa o considere oportuno. É uma situação que não se pode deixar de agarrar, até porque, a decisão da adesão já aconteceu, esperando brevemente ter mais informações para prestar, dado ter estado apenas numa primeira reunião.

A empresa vai envolver vários municípios e todos eles terão uma palavra a dizer na gestão da mesma, conjugando-se duas vantagens: A proximidade e a economia fiscal. Não é o Município a tratar diretamente este assunto podendo potenciar a partilha de custos a título individual que se tornariam mais onerosos.

Referiu ainda algumas reuniões que teve na CIMDOURO, onde foram discutidas algumas candidaturas que a Câmara fez e que aguardam decisão de aprovação. Sendo a Comunidade Intermunicipal do Douro a maior do país, envolvendo 19 municípios, tem existido alguma polémica e dificuldade de consenso, relativamente aos apoios em curso. Os municípios reclamam apoios que estão abaixo daquilo que entendem ser o mais correto e defendem que os fundos comunitários devem ser melhor distribuídos, daí que estas reuniões têm decorrido com algum entusiasmo.

Escola EB 2/3 - As obras estão para arrancar brevemente. É um projeto que ficará muito aquém daquilo que o equipamento necessita. O valor da intervenção seria de aproximadamente 3 milhões de euros e apenas temos disponíveis 1.500.000,00€. Este Projeto pode ser complementado com outro apoio que é a do Insucesso Escolar. Um apoio a rondar os 300.000,00€ e que se poderá perfeitamente afetar, assim como a eficiência energética que também é uma medida que pode ser complementada, perfazendo um investimento total de cerca de 1.800.000,00€, permitindo com este arranjo que os

alunos possam ter maior conforto e sem correr riscos com aquelas coberturas em lusalite que ainda ali existem.

Sobre a iluminação de Natal, disse que houve alguns percalços, mas foi possível ter uma iluminação simples e poder cumprir com o que entenderam ser razoável nesta altura, para benefício do comércio local e para que o período natalício seja aquilo que tem sido habitual.

Sobre o Convívio de Natal dos Idosos e Pessoas Portadoras de Deficiência, disse que teve uma participação de cerca de 600 pessoas e que era com grande orgulho que o referia, pois superou muito as suas expectativas.

Disse que já foi adjudicado o trabalho à empresa de auditoria – A Câmara Municipal entendeu adjudicar a uma empresa externa, para fazer uma avaliação com vista a ter uma ideia o mais real possível da situação organizativa e financeira da autarquia.

Sobre o Torneio de Traquinas – referiu que foi uma atividade organizada entre a Associação de Vila Real e o Murça Sport Clube.

Posto de Turismo e Biblioteca – disse que estes espaços públicos passaram a funcionar com horários alargados.

Piscinas Cobertas – abertura ao público em 13/11, de segunda a sábado das 15h00 – 20h30, mas com algumas carências.

Etar de Sobreira – Entrou em funcionamento.

Etar de Cortinhas – Eletrobomba foi substituída para resolver o problema do furo.

A ERSAR tem alertado o Município sobre o não cumprimento daquilo que é exigido, ou seja, há um serviço que está a ser prestado pelo município, que é deficitário. Num serviço prestado tem de haver equilíbrio financeiro e isso não existe. Os custos associados a este serviço têm de estar contemplados com as receitas que vêm com estes serviços e isso não acontece. Pelo que, irá haver uma alteração da tabela de tarifas, corrigindo esta situação irregular e que se aproxime daquilo que a própria empresa Águas do Interior Norte, já define como valor a atingir. Uma situação que se pretende dar a melhor continuidade e fazer cumprir com aquilo que é exigido.

Referiu que a antiga Lixeira do Padrão está completamente limpa, sendo que a partir de agora as autoridades estarão atentas, para que não sejam depositados lixos.

Estádio Municipal - está a ser avaliado o problema existente na Iluminação, dada a sua complexidade e o elevado custo.

Foram feitos alguns trabalhos de manutenção em várias áreas do Município, um trabalho permanente e necessário quase todos os dias.

Na Rua dos Correios foi colocado um corrimão para segurança das pessoas e também no Parque Urbano foi pedido a colocação de um apoio junto às escadas

Referiu ainda que com a chegada das geadas foi colocado sal em vários pontos do concelho.

Referiu a criação de uma comissão de vistorias, para fazer a avaliação de edifícios em ruínas, no concelho e ainda foram abertos vários procedimentos a realizar em edificações em perigo de ruir e a homologação do respetivo auto de vistoria.

Sobre o ponto 25 - foi dado início ao procedimento administrativo para alteração de alguns regulamentos em vigor no Município, para que se pudesse rever e atualizar regulamentos existentes e promover novos regulamentos que sejam necessários, em função das alterações legislativas e para que possam ter a devida eficácia.

Foi também nomeada uma comissão de avaliação pluridisciplinar de inventário e cadastro do património municipal, que integra os imóveis qualificados do domínio público/ privado, rústicos,

urbano e outros, ou seja, para efeitos contabilísticos o património que possa existir, até porque podem existir situações onde se possa discutir a possibilidade de alienação de bens e investimento para a autarquia e sem que se faça essa avaliação essa alienação pode ficar condicionada.

Foram aprovados os turnos das farmácias, para o ano de 2018 e autorizado o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais durante a época de Natal

Está a ser feita a revisão do PMDFCI pelo Gabinete Técnico Florestal - uma situação a ser revista e que envolva toda a comunidade: comunidade escolar, proteção civil, bombeiros, forças de segurança e forças políticas, para que se possa ter um PMDFCI que tenha em conta toda a especificidade e características do nosso território não apenas no papel, mas que se possa materializar na prática. Reconhece que são preocupações que se devem ter, mas que se materializem e não apenas que se fale nelas só por falar. Porque, apenas é necessário ter a coragem de por em prática aquilo que a legislação já determina.

Sobre as queimas e queimadas referiu que é uma situação de que muito se fala. Existe uma autorização que é passada gratuitamente e baseada naquilo que poderá ser o local onde essa queima ou queimada se irá realizar, mas o que é necessário é ter um regulamento que permita taxar este serviço corretamente, procurando dar uma resposta mais célere e mais responsável.

Sobre o apoio administrativo que está a ser dado aos municípios que querem fazer o pedido de abate de sobreiros a enviar para o ICNF, disse que a Câmara irá procurar dar o apoio necessário para que estes processos sejam feitos de forma adequada e rápida.

Sobre o ponto 32 - referiu que se aliaram à contestação remetida ao Gabinete do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural da não inclusão do Município de Murça à medida 6.2.2 do PDR 2020 - Apoio à reconstituição ou reposição do potencial produtivo, porque o local onde existiram maiores danos relacionados com este assunto foram causados pelo mesmo incêndio que foi incluído nesta medida.

Ponto 33 - referiu a colaboração na elaboração do projeto florestal e comunicação com o ICNF para implementar o projeto "Florestar S. Domingos

Ponto 34 - referiu a colaboração com a AFLODOUNORTE e disse que é uma situação que muito os preocupa, estimando-se a necessidade de 20 largadas do parasitoide, pelo que foi solicitado à Refcast que desencadeie os mecanismos necessários para assegurar este número de largadas, de acordo com o protocolo estabelecido entre o Município de Murça e a Refcast."

Sobre os pontos que pretendeu acrescentar à informação escrita, referiu o seguinte:

Ponto 35 - Notificação e levantamento freguesia a freguesia, juntamente com os Srs. Presidentes de Junta de Freguesia de situações de perigo e agir o mais rapidamente possível, nomeadamente em casas abandonadas.

Ponto 36 - Reunião com o ICNF para limpeza dos aglomerados habitacionais.

Ponto 37 - Protocolo com a AFLODOUNORTE

Ponto 38 - Onde mencionou o abate de árvores no antigo Campo de Futebol.

Ponto 39 - Informou que o grupo político do PSD é constituído pelo executivo em funções a tempo inteiro, o Presidente da Junta de Freguesia de Murça, nomeado como Adjunto do Presidente e a Presidente da Junta de Freguesia de Jou, Secretária da Vereação.

- A deputada do PSD, Catarina Gouveia, disse que a Informação Escrita é esclarecedora e que espera que os resultados da auditoria permitam ao atual executivo obter boas bases, para o futuro.

- **O deputado do PS, Arménio Ribeiro**, referiu que globalmente a informação escrita é boa e explicativa, contudo ela deve ser o mais exaustiva possível e incluir dados financeiros, relatórios sectoriais, informação dos serviços, dados estatísticos, licenciamentos em cursos, atas, despachos entre outras informações relevantes da vida autárquica municipal, sugeriu que seja potencializada a plataforma digital da autarquia criando uma área reservada para os deputados poderem consultar informação variada como por exemplo as atas das reuniões em que o executivo participa. Questionou o valor da proposta para o aumento de água e resíduos, e se a comissão de vistorias em edifícios em ruínas também avalia o risco de incendio e salubridade, informou que o ponto 21 era referente ao orçamento participativo.

Em relação à informação financeira constatou que as dívidas são de pouco mais de 5 milhões de euros e que no início da sua atividade parlamentar, em 2009, a dívida era de 11 milhões de euros, ou seja, uma redução de aproximadamente 6 milhões.

Em relação às disponibilidades de tesoureira da Câmara Municipal e fazendo uma analogia entre a primeira reunião de mandado do atual executivo e a primeira reunião de mandato do executivo cessante havia uma disponibilidade superior em 826 mil euros, ou seja a primeira reunião do executivo PSD em 25 outubro de 2017 a autarquia tinha em tesouraria cerca de 1 milhão e duzentos mil euros e a primeira reunião do mandato 2013/2017 em 24 outubro de 2013, a disponibilidade era de 290 mil euros.

- **O Presidente da Junta de Freguesia de Valongo de Milhais, Arlindo Paulo**, disse corroborar as palavras do deputado Arménio Ribeiro, quando referiu a extensão desta informação e ainda pela explicação da mesma, pelo Sr. Presidente da Câmara.

Elencou dois ou três pontos, nomeadamente as candidaturas efetuadas às ETARES, referindo que os Serviços Técnicos têm conhecimento do estado da ETAR de Valongo de Milhais, dado que diversas vezes foram alertados para essa necessidade.

Sobre o ponto 7 disse que no concelho há pessoas de 1ª e outros de 2ª, pois a sua freguesia não tem condições para contratar Iluminação de Natal, podendo ser a Câmara Municipal a colocar iluminação de Natal, também nas freguesias.

Sobre o Convívio de Natal disse ser um defensor desta atividade e congratular-se com a sua realização.

Sobre o alargamento dos horários de abertura ao público dos equipamentos públicos, disse concordar com esse alargamento ao fim-de-semana e também à hora de almoço. Disse que estes equipamentos devem estar disponíveis a quem os queira visitar/utilizar e nas melhores condições possíveis, aludindo a que foi para isso mesmo que eles foram construídos.

permitindo maior flexibilidade na escolha dos horários para quem os queira visitar/utilizar.

Pontos 23 e 24 – lamenta que os presidentes de junta não sejam ouvidos, nestes pontos.

O Ponto 24 refere que foram vistoriados alguns edifícios na aldeia de Carvas, desconhecendo qual o motivo do Presidente de Junta não ter tido conhecimento, nem oportunidade de poder, querendo, ter acompanhado essa avaliação.

Ficou agradado com a realização de diversas reuniões mencionadas, apenas lamenta não ter sido realizada nenhuma durante todo este tempo com a sua junta de freguesia.

- **O deputado do PS, João Carlos Gomes**, reforçou o que aqui já foi dito sobre a Informação Escrita e disse que o executivo está de parabéns pelo trabalho apresentado.

Disse estar agradado com o alargamento nos horários dos equipamentos públicos e deixou ainda uma nota positiva sobre a avaliação solicitada, pois entende ser importante saber o ponto de partida e de chegada. Contudo, disse que gostaria de saber em que ponto está a obra que estava a decorrer junto ao Estádio Municipal.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, Luís Filipe Alves, abordou o ponto 4 relativamente às ETARES e disse que alguns cidadãos da sua freguesia terão referido que elementos da Câmara estiveram na ETAR, de Candedo. Questionou porque é que após a visita e depois de verem o estado lastimável em que se encontra aquela ETAR, a mesma não tenha sido incluída na candidatura.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, disse que relativamente aos elogios recebidos é sempre bom ouvir, embora reconheça que é uma das suas obrigações.

Sobre as questões colocadas pelo deputado Arménio Ribeiro, no âmbito financeiro, referiu que não se pode falar das coisas individualmente e que ao fazer-se uma auditoria ela deve ser feita num todo. Porque até se pode ter um milhão de euros em tesouraria e dever quatro ou cinco ou ter apenas cem mil euros e não dever nada, aconselhando-o a ter mais cuidado na forma como se colocam as questões. Relativamente à dívida disse que é um assunto de que muito se fala, mas também nunca viu do anterior executivo qualquer tentativa de antecipar o que estava contratado em termos de dívida. Porque se não se antecipar nada do que está contratado liquidar e apenas se cumprir com o que está estipulado, não vê qual a vantagem. É necessário ser exigente para que não haja mais endividamento e que possa melhorar com os recursos disponíveis: humanos, patrimoniais e financeiros. Mais disse, que se for necessário reestruturar a dívida para que possam ser feitos investimentos, porque não haver essa abertura para se discutir essa possibilidade. Este executivo tem plena consciência que dos 4 ou 5 milhões de euros de orçamento/ano, um milhão e oitocentos mil vai para o serviço da dívida, dois milhões e meio em salários pouco sobra para fazer investimentos. Nenhuma decisão nessa matéria pode ser tomada de ânimo leve. Tem de ser bem ponderada e com a máxima responsabilidade. Num período de tempo tão curto foram trazidas aqui várias informações e muitas mais poderiam trazer, pois muitos assuntos já foram resolvidos. Disse concordar com a colocação de informação na plataforma, para que fique disponível a todos. Seria exaustivo falar de tudo o que acontece nas reuniões em que participam, mas existem ATAS da CIMDOURO, da ADRVT, entre outros organismos dos quais a Câmara faz parte e que podem também ficar disponíveis, para quem as queira consultar. Disse concordar plenamente que nunca é demais divulgar e que muita mais informação irá estar disponível.

Sobre a questão da ETAR de Valongo de Milhais, esclareceu que essa também é uma preocupação. As candidaturas foram feitas para aqueles sistemas e subsistemas pela sua dimensão. Na Etar de Valongo não é necessário implementar novo sistema, apenas é necessário que o subsistema existente, que funcione.

Sobre novos apoios e iniciativas o mais importante é termos consciência dos investimentos que fazem falta, que sejam úteis e se possam realizar. Nunca esquecendo que é preciso saber se o investimento é participado ou não.

Porque os investimentos que foram publicitados em "outdoors" e num período mais animado, são investimentos que estão planeados desde julho de 2016. Foram divulgados e iniciados no período em

que foram e estar a colocar naquele espaço aquela Pista de Manutenção a menos de três metros de uma estrada principal, não é uma boa opção de investimento.

A partir do momento que que pode ter a responsabilidade de poder tomar uma atitude, entendeu faze-la.

Sobre o PAMUS disse que tínhamos um plano de ciclovias e que se o investimento de quem prestou o serviço fosse realizado, esse investimento iria para cerca de 3 milhões de euros. Entretanto, foi reduzido em 300 mil euros

A Câmara Municipal em relação ao PAMUS e às opções que existiam, entendeu deixa-las cair, tiveram de cair e procurar outro tipo de opções, nomeadamente o Plano de Mobilidade, uma possível Central de Camionagem, ou outras situações que possam vir a ser consideradas mais importantes.

O Estado entendeu dilatar os prazos para que quem acabou de ser eleito pudesse manter as candidaturas existentes ou pensar apresentar novas candidaturas às várias medidas: PAMUS, PARUS, Etc...

Este executivo está a procurar corrigir e alterar as opções que entende fazer e assumir a responsabilidade dessas opções.

Sobre o cemitério, esclareceu que se no âmbito do PARU conseguirem candidatar a reabilitação do espaço verde onde será incluído a construção de um muro que delimitará o cemitério e que reduzirá substancialmente o valor do investimento inicialmente previsto.

Sobre os edifícios em ruínas disse que os técnicos a que vão fazer essa avaliação, mas reconhece que se tiverem ajuda dos Srs. Presidentes de Junta, essa avaliação poderá ser mais célere. Sobre a Iluminação de Natal referiu que no próximo ano se irá ponderar faze-lo em conjunto com as Juntas de Freguesia.

Sobre a ETAR de Candedo disse que o problema pode ser minimizado, as candidaturas foram feitas para aquelas situações que seriam mais prementes.

Quanto à tarifa da água, referiu qua a ERSAR obriga a que haja um equilíbrio. A tarifa média em Murça é de 14,47€, para cumprir aquilo que foi aceite pela Câmara Municipal e a Assembleia Municipal passaria para 22,47€ e o que a Câmara Municipal propôs à ERSAR foi um aumento da tarifa para um valor de 18,25€. A proposta representa um aumento de cerca de 2,47€ adicional, permitindo avançar para uma correção de 50% daquilo que nos é exigido.

- O deputado do PS, Manuel Ramos, cumprimentou os presentes e disse estar agradado com a Informação Escrita, referindo que também gostaria de ver escrito algo sobre o Crasto de Palheiros, um equipamento visitado por muita gente. Assim como, sobre o fornecimento de água a Palheiros, pois a falta de água tem sido uma constante. A Fonte de Palheiros não está iluminada, pelo que seria importante que a Câmara disponibilizasse o Eletricista da autarquia, para resolver aquela situação.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondendo ao deputado Manuel Ramos, disse concordar que é necessário potenciar aquele equipamento de outra forma, pois o Crasto é um equipamento fantástico e deve ser transformado num espaço a ser visitado por quem o queira fazer.

Sobre o furo de água, disse que se está a procurar minimizar o problema com a comissão de partes. O sistema é antigo e espera que este assunto possa ser resolvido com as Águas do Interior Norte. Os serviços públicos têm de ser disponibilizados de forma a poderem servir as populações.

Quanto à iluminação da Fonte, em Palheiros, disse que essa questão deve ser colocada à Junta de Freguesia.

- O deputado do PSD, Carlos Silva, referiu a intervenção do Sr. Presidente da Câmara e a resposta que deu sobre o funcionamento do Crasto. Disse que no início da anterior legislatura houve transferência de verbas, para a Zona Industrial e que até agora nada foi feito, questionando qual o ponto de situação.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, sobre a questão da reclamação de propriedade do Crasto, disse não ter ainda informação para dar. Quanto à questão colocada sobre a Zona Industrial disse que aquele arranjo ainda vai ter de ser faturado. Reconhece que tem tido apoio da CCDR-N no esclarecimento de dúvidas. Naquela zona foi feito um acrescento, existiram empresários a querer ali instalar as suas empresas, mas até agora mais nada aconteceu.

A Zona Industrial deve ter um espaço de qualidade e disponível para quem se queira ali instalar. Murça, está bem localizada, podendo ser aproveitada. Referiu ainda a importante informação prestada pela Sra. Vereadora, Ana Paula Cruz, sobre aquele espaço.

_____ // _____

2 - Aprovação das Grandes Opções do Plano para o ano 2018;
(Alínea a) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, aludiu a que as Grandes Opções do plano e o Orçamento são dois assuntos tratados de forma separada, embora não se possam dissociar.

Relativamente ao documento disse que na Câmara Municipal não foram compreendidos e não tiveram o voto favorável dos Srs. Vereadores da oposição, desafiando os Srs. Deputados a não tomarem uma posição de não concordância só por si, referindo que foi muito daquilo que herdou e que contempla muito daquilo que foi deixado pelo anterior executivo.

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, pediu a palavra para uma questão processual, questionando o executivo da falta das declarações de voto dos Srs. Vereadores da Oposição na documentação enviada. Segundo o entendimento da bancada e de acordo com as normas regulamentares as declarações de voto devem contar das certidões.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, esclareceu que esta situação irá ser complementada.

- O deputado do PSD, Daniel Faceira, disse que as Grandes Opções do Plano e o Orçamento são uma herança, referindo que é um documento técnico que espelha bem as dificuldades em conseguir um equilíbrio nas contas da autarquia.

Ao longo do mandato anterior houve aqui vários elogios ao trabalho do Dr. Mário Sampaio, estranhando que agora isso não esteja a acontecer.

Sobre as questões em causa e apesar da herança recebida, disse verificar-se um cunho pessoal, com a apresentação deste plano bastante mais realista. Porque o que é importante é o interesse público e há verbas que se podem elencar no sentido de dotar o concelho dos bens e serviços indispensáveis à população.

Terminou referindo o dever de reduzir a dívida com a maior celeridade possível.

- O deputado do PS, Joaquim Pinto, cumprimentou os presentes e leu uma intervenção que se passa a transcrever:

“As Grandes Opções do Plano são, como sabemos, as principais referências na atuação do município que se traduzem em quatro grandes funções: funções sociais, funções económicas, funções gerais e outras funções.

As funções sociais são aquelas que absorvem a maior parte dos recursos disponíveis.

As Grandes Opções são compostas pelo Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Municipal cuja dotação global é da ordem dos dois milhões e meio de euros. Em relação ao ano anterior há uma redução de mais de duzentos e setenta mil euros.

As Grandes Opções apresentadas demonstram a falta de um projeto político próprio e diferenciador deste executivo.

À semelhança do orçamento apresentado, espelham a falta de ambição que não é comum num executivo em início de mandato e deixam cair ou adiam obras, que em nosso entender, são fundamentais para a garantia da qualidade de vida dos murcenses e para o desenvolvimento económico do concelho.

No passado, o executivo era criticado por não ter Grandes Opções e fazer apenas gestão corrente... contudo, chegados aqui, não vemos novidades nem criatividade!

Finalmente, e glosando Sérgio Godinho podemos também dizer destas Grandes Opções do Plano que “hoje soube-me a pouco”!”

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, disse concordar com a intervenção do deputado, Daniel Faceira e que sobre a intervenção do deputado, Joaquim Pinto, a mesma não passa de uma cantilena.

Se este é um projeto inovador e irresponsável não sabe a pouco, mas apenas é o possível dada a herança recebida e o que é importante é que mesmo seja valorizado.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Valongo de Milhais, Arlindo Paulo, referiu que o documento é idêntico, mas que se iria abster porque os Presidentes de Junta não foram tidos nem achados. Disse ter estranhado a intervenção do deputado, Daniel Faceira quando referiu que sendo este um documento idêntico ao anterior, a Sra. Vereadora do PS tenha votado contra, pois agora, também ele está expectante para saber qual a votação do Sr. Deputado, Daniel Faceira.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, disse que após as declarações dos Srs. deputados, depreende que a votação do Grupo Parlamentar do Partido Socialista seja a abstenção, estranhando que assim seja, pois quando na Junta de Freguesia de Valongo de Milhais foi aprovado o orçamento já sabiam que o valor do Protocolo de Transferência de Competências teria o mesmo do ano anterior.

Sobre as obras de Sobreira, esclareceu que ninguém quis concorrer aquele concurso. Aquela obra deve ser discutida, ouvir as pessoas e saber o que fazer.

Concluiu dizendo que as obras não têm de estar contempladas só por estar e que a gestão autárquica depende daquilo que aqui se esteve a aprovar.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Valongo de Milhais, referiu ter ficado perplexo com a reação do Sr. Presidente da Câmara, pois o orçamento da Junta foi com base no valor do ano anterior.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, aludiu a que foi o único Presidente de Junta que pode votar esse Plano, pois era o único que estava informado do valor do Protocolo de Transferência de Competências.

- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Luís Marques, esclareceu que a intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Valongo de Milhais não estava correta, uma vez que, nas duas ocasiões em que tinha sido abordado por ele acerca deste assunto, procurou ser o mais claro possível, dizendo-lhe que nesta fase não poderia adiantar nada de definitivo relativamente ao valor do acordo de execução a celebrar entre a Câmara Municipal de Murça e a Junta de Freguesia de Valongo de Milhais. Mais, disse-lhe textualmente o seguinte: não sei se vai ser mais, se vai ser menos, os valores a contratualizar com a Junta, pois, não estão ainda completamente definidos os critérios de atribuição e distribuição do valor global, pelas diversas Freguesias.

Por fim, o Sr. Vice-Presidente dirigiu-se ainda ao Sr. Presidente da Junta, questionando-o se não foi assim a conversa entre ambos.

- O deputado do PSD, Daniel Faceira, reagindo à intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Valongo de Milhais disse que o Sr. Presidente de Junta de Freguesia não terá ouvido aquilo que disse, pois existem novidades e as verbas são realistas.

Votação:

Votantes	22
Abstenção	05
Contra	06
A Favor	11

Deliberação: aprovado por maioria

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se: *Os Srs. Presidentes da Junta de Freguesia de Candedo, Valongo de Milhais, Fiolhoso e o da União de Freguesias de Noura e Palheiros e o deputado do PS, José Luís Teixeira.*

3 - Aprovação do Orçamento Municipal para o ano 2018;

(Alínea a) do n.º1 do art.º25 da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro)

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, procurou dar um pequeno esclarecimento sobre o documento e disse que o Orçamento para 2018, para além das Grandes Opções do Plano, contempla pelo lado da despesa um conjunto de opções que não sofre ajustes de grande significado em relação ao que tem ocorrido em outros exercícios. Referiu que o valor global atinge os sete milhões, que nas receitas correntes pesam as receitas da Administração Central, o Serviço de Águas e Saneamento e destacou o facto de na Receita de Capital na rubrica de bens e investimento, se apresentar um valor de apenas 3.770,00€, sintoma claro da forma realista como este documento foi apresentado.

Da despesa corrente de 4 milhões destacou: com o pessoal 32% e com a aquisição de bens e serviços 27%.

- O deputado do PS, Joaquim Pinto, deu início à leitura da sua intervenção que a seguir se transcreve:

“Iremos, hoje, apreciar e votar o Orçamento para 2018, proposto pelo Executivo da Câmara Municipal de Murça.

Em primeiro lugar, gostaria de, em nome de toda a nossa bancada, demonstrar a nossa consideração pelo trabalho de todos os que contribuíram para a elaboração destes documentos.

Em segundo lugar, gostaria de deixar algumas notas, de carácter político mais que técnico, acerca das circunstâncias que condicionaram a elaboração deste Orçamento:

Entendemos que o orçamento é a espinha dorsal da estratégia municipal;

Entendemos que há constrangimentos que são originados pelo Programa de Saneamento Financeiro;

Entendemos que os recursos são limitados e por isso exigem uma administração rigorosa, transparente e eficiente;

Entendemos que é preciso dar continuidade ao equilíbrio das contas municipais;

Entendemos que a nossa autarquia ao nível das receitas depende muito do Orçamento Geral do Estado e dos impostos diretos;

Entendemos que é preciso aproximarmo-nos dos orçamentos zero, ajustados à realidade;

Não entendemos, contudo, como o primeiro orçamento deste executivo é tão pouco ambicioso!

Os valores globais do orçamento são os mais baixos dos últimos tempos!

Há em relação ao ano passado há uma redução orçamental na casa dos setecentos mil euros!

Vivemos tempos economicamente mais favoráveis que no passado; encontramos uma Câmara Municipal com mais disponibilidades financeiras; foram criadas enormes expectativas junto dos cidadãos que a nova liderança política do executivo municipal iria trazer mais desenvolvimento e melhores condições de vida para os nossos cidadãos... e, em sede de orçamento, quase podemos dizer que a montanha pariu um rato!

O orçamento, na verdade, não é tudo... a vida municipal não se esgota no orçamento. Mas este é um mau início, no nosso entender: um orçamento sem uma nova estratégia, órfão, sem cunho político próprio, e que não espelha o desenvolvimento anunciado."

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, disse que tem um orgulho imenso em ser Presidente da Câmara Municipal de Murça. Que está empenhado em participar nas Assembleias Municipais e está disponível para que também os técnicos possam acompanhar estas discussões. Disse concordar com a descentralização das reuniões da Assembleia Municipal. Que está disponível para ser o mais real e verdadeiro possível e que seja tratado com seriedade. Concluiu pedindo desculpa se em algum momento se excedeu e disse alguma coisa que possa ter magoado alguém, pois não foi essa a sua intenção.

Votação:

Votantes	22
Abstenção	04
Contra	07
A Favor	11

Deliberação: aprovada por maioria

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se: *Os Presidentes de Junta de Candedo, Valongo de Milhais, Fiolhoso e União de Freguesias de Noura/Palheiros.*

Declarações de Voto:

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, disse que a Bancada do Partido Socialista através da abstenção dos Srs. Presidentes de Junta de Freguesia viabiliza o Orçamento para o ano 2018, sem necessidade de recorrer ao voto de qualidade do Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Murça.

Os Deputados eleitos da bancada votam contra por entenderem que o Orçamento para o ano de 2018, é muito pouco ambicioso num tempo e período de forte crescimento económico em Portugal, ficando muito aquém das expectativas criadas nos eleitores aquando das eleições autárquicas.

O Sr. deputado do PSD, Carlos Silva, fez declaração de voto dando os parabéns ao executivo por apresentarem um orçamento realista e de acordo com as potencialidades deste concelho. Quando chegou à Câmara Municipal o Dr. Mário não trouxe uma fábrica de euros e teve de se cingir ao que encontrou.

- O deputado do PS, João Carlos Gomes, criticou a declaração de voto do Sr. deputado, Carlos Silva, dizendo que ele não fez declaração de voto, mas sim uma intervenção.

Ausentou-se da sessão o deputado do PS, José Luís Teixeira

_____//_____

4 - Aprovação do Mapa de Pessoal para o ano 2018;
(Alínea o) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

Ausentou-se da sessão o Presidente da Junta de Freguesia de Valongo de Milhais, Arlindo Paulo

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, questionou o motivo das alterações que existem entre o mapa de pessoal proposto e o mapa em vigor, e incitou o executivo a discriminar quais são as alterações concretas, como por exemplo o aumento de 4 técnicos superiores, mas existem outras diferentes que deviam ser cabalmente esclarecidas pelo executivo

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, reconheceu não saber o porquê desta diferença e que a mesma seria esclarecida o mais rapidamente possível, porque só pode ser um erro dos serviços, na elaboração do documento. Aproveitou para dar a palavra à Sra. Vereadora do PS, Ana Paula Cruz, para se pronunciar sobre este assunto.

- A Vereadora do PS, Ana Paula Cruz, cumprimentou os presentes e esclareceu que relativamente ao Mapa de Pessoal para 2017, existem diversas alterações, nomeadamente alteração na parte dos técnicos superiores e no valor total final. Em comparação com o ano de 2017, existe a diferença de dois postos de trabalho, no anterior existiam 126 e agora são referidos 128, estranhando esse facto, dado que, na explicação dada pelo Sr. Presidente na Reunião de Câmara foi dito que o Mapa de Pessoal seria exatamente igual ao Mapa do ano anterior.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, disse que o que aqui está em causa é aprovação de um documento que é exatamente igual ao anterior e que tem plena consciência que as únicas duas alterações efetuadas por este executivo foram as referidas anteriormente, com a nomeação do adjunto e da secretária e nada mais.

- A deputada do PS, Lénia Botelho, cumprimentou todos e presentes e sugeriu que dado que o município é pequeno, seria importante que no mapa de pessoal onde consta números fossem apresentados os nomes dos colaboradores, tornando o documento o mais transparente possível.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, disse concordar com a sugestão da deputada, Lénia Botelho até porque ele próprio já viu quadros desses, onde constam nomes em vez de números.

Votação:

Votantes	20
Abstenção	09
Contra	00
A Favor	11

Deliberação: aprovada por maioria

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto: "a bancada do partido socialista abstém-se porque não vê esclarecidas as questões levantadas e por verificar que o mapa proposto possuiu irregularidades ou inconformidades, que foram evidenciadas pelas intervenções do executivo que reconhece a existência de erros, mas não consegue explicar quais."

_____//_____

5 - Autorização Genérica para dispensa da Assembleia Municipal de Murça, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, com alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho;

(Alínea c) do n.º1 do art.º 6 da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro)

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, em relação à autorização genérica referiu que este é um assunto que ano após ano traz discussão na Assembleia Municipal, demonstrou curiosidade pela forma como a bancada do PSD irá votar, pois na anterior legislatura votaram sempre contra este tipo de autorização e aproveita para citar as intervenções do atual vice-presidente, na sessão de 24/11/2016 "sublinhou que a lei dos compromissos enquadra esta questão e que esta autorização prévia lhe parecia

despropositada. Mais disse que entendia que a Assembleia Municipal deveria ser chamada a tomar decisões sobre aquisições até 100.000,00€ e que continua sem saber porque se persiste neste tipo de autorizações" ou a intervenção da sessão de 27/11/2015 " com uma adequada programação era desnecessário esta autorização, pois as despesas terão que estar previamente cabimentadas."

A bancada do PS, à semelhança dos anos anteriores, mantém a coerência e irá votar favoravelmente esta autorização, recomendando que o executivo seja muito regrado neste tipo de figura regimental contabilística, possibilitando a que a bancada do PSD possa manter a coerência dos últimos anos e votar contra.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, disse que o deputado Arménio deve preocupar-se com a sua posição e não com a posição dos outros, esclarecendo que esta é apenas uma questão prática e séria. É aquilo que a Lei prevê e apenas está a repetir uma prática, garantindo que futuramente irá ser revista esta situação.

Votação:

Votantes	21
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	21

Deliberação: aprovada por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto: *"o deputado do PS, Arménio Ribeiro, disse que a bancada do Partido Socialista vota favoravelmente e mantém a mesma declaração de voto que utilizou em 27 de novembro de 2015, ou seja, recomenda que o executivo deve evitar o uso da dispensa prévia ou fazê-lo de forma muito sensata.*

Declaração de Voto: *" a deputada do PSD, Catarina Gouveia, disse que a bancada do PSD pede de igual forma sensatez e responsabilidade e refere que vota favoravelmente porque efetivamente quem compõe esta bancada são pessoas distintas e o executivo também."*

_____ // _____

6 - Proposta de alteração do pacto societário entre o Município de Murça e a Escola Profissional Marquês de Valle Flor, Lda;

(Alínea d) do nº2 do art.º 23 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, esclareceu que a Escola Profissional de Murça é uma sociedade por cotas, participada numa situação de paridade entre a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia. Com a alteração da Lei 50/2012 que regula este tipo de situações, vem determinar que as participações em empresas por entidades públicas, passem a ter uma posição de domínio ou não. Em 2012 foi solicitado um parecer pela Câmara Municipal à CCDR-N, onde determinava que para que a Câmara pudesse apoiar a Escola Profissional como por exemplo, através dos contratos programa teria de ter uma posição dominante, ou então, uma participação de menos de 50%.

Este parecer foi pouco divulgado, embora tenha sido discutido na Câmara e na Assembleia Municipal e terá ficado apenas a ideia que seria uma mera participação e que tudo poderia continuar igual.

Em seu entender é uma situação que não é sustentável, que incorre numa irregularidade, pelo que é necessário corrigir. A Educação é uma prerrogativa da Câmara Municipal e entende ter obrigação de ter uma palavra substantiva sobre esta matéria.

A segunda razão é porque é uma situação de prioridade. Uma entidade dominante também tem mais responsabilidade, é mais ativa.

Contudo, a legalidade é a questão mais importante, pois havendo dúvidas a Câmara Municipal tem o dever de corrigir esta situação. Mais referiu que após conversa tida com o Sr. Provedor da Sta. Casa a Câmara entendeu poder ter uma participação do 60% e a Sta. Casa 40%, que apenas se efetivará com a aprovação na Câmara Municipal, Assembleia Municipal e nos Órgãos da Santa Casa da Misericórdia.

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, referiu que o parecer entregue a esta assembleia não é o documento completo, mas apenas uma página, que sendo um parecer com data de 2012, é entendimento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista que deveria ser pedido novo parecer, com datas e leis atuais. Mais solicitou, que fosse esclarecido qual o valor financeiro dos 10% a adquirir, bem como as demais condições contratuais. Questionou ainda, qual a razão da Câmara em não ter aceiteado a renúncia do anterior Presidente da Câmara, enquanto gestor da EPM.

- O deputado do PSD, Carlos Silva, aludiu a que a preocupação da Câmara é que aquela Escola funcione e que, com este documento, seja ressalvada a legalidade da Câmara Municipal, nesta sociedade.

Em 2012 foi entregue nesta assembleia apenas um parágrafo do dito parecer, concluindo que a Escola Profissional não pode continuar a ser gerida da mesma forma. Lembrou ainda que está a decorrer uma inspeção pela Direção Geral de Finanças, à EPM. Ao ter conhecimento desta situação procurou saber que implicações viriam para a Câmara Municipal, onde lhe foi dito que esta alteração na participação deveria ser feita, ficando ou não a Câmara com maioria. Embora reconheça que a Câmara Municipal deve ter a maioria.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, sobre o parecer e as alterações legislativas que se sucederam disse, que nunca esteve em causa a questão da legalidade apresentada da sociedade, mas as transferências financeiras da Câmara Municipal quanto ao valor da quota e da forma de aquisição em como este assunto deve ser tratado, aludindo a que a Câmara Municipal após as transferências já efetuadas apenas teria de transferir 12.500,00€. Quanto à renúncia apresentada pelo Prof. José Maria, esclareceu que pelo facto, da mesma não ter sido aceite, não quer dizer que não se possa materializar. Ele deveria ter dado informação sobre questões relacionadas com a gestão daquele equipamento. Também nesta matéria tem havido atrasos, dada a ausência por motivos de saúde do Sr. Provedor. Mais disse, que será designado o Vice-Presidente da Câmara como Gerente da EPM.

Votação:	
Votantes	20
Abstenção	00
Contra	09
A Favor	11

Deliberação: aprovada por maioria

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto: *“O deputado do PS, João Carlos Gomes, justificou o voto contra da bancada do PS referindo que o mesmo se deve à falta de junção do parecer, assim como o valor que a autarquia irá pagar”.*

_____//_____

7 – Participação variável no IRS para 2018;

(Alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2014, de 12 de setembro)

Ausentou-se da sessão o Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, Luís Filipe Ribeiro

(Alínea a) do artigo 17º da Lei nº 147/99, de 1 de setembro)

A Assembleia tomou conhecimento

//

10 - Aprovação da autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato de fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, para as instalações dos Municípios da CIMDOURO e afins - 2018;
(Nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 junho)

*Ausentou-se da sessão o Sr. Presidente da Câmara e assumiu o lugar o Vice-Presidente da Câmara,
António Luís Marques*

- O Vice-Presidente da Câmara, António Marques, esclareceu que este é apenas um procedimento processual.

Votação:

Votantes	19
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	19

Deliberação: aprovada por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

//

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, solicitou que sejam apresentadas listas representativas dos membros da Assembleia Municipal concorrentes aos vários

pontos que se seguem. Mais solicitou, para agilizar o processo dado o adiantado da hora e que a votação se iria efetuar por voto secreto e nominativo, para cada ponto, elegendo a lista mais votada.

11 - Eleição do Representante das Juntas de Freguesia e do seu Substituto na Associação Nacional dos Municípios Portugueses;

(Alínea b) do nº 2 do art. 6º dos Estatutos da ANMP)

“Foram entregues à mesa, duas listas para colocar à votação”.

Pelo Partido Social Democrata: à qual foi aposta a sigla PSD, para efeitos de votação:

Efetivo - Presidente da junta de Freguesia de Murça, Avelino José Marques dos Santos.
Suplente - Presidente da União de Freguesias de Carva e Vilares, José António Pala de Sousa

Pelo Partido Socialista: à qual foi aposta a sigla PS, para efeitos de votação:

Efetivo - Presidente da Junta de Freguesia de Valongo de Milhais, Arlindo Paulo Santos Alves
Suplente - Presidente da Junta de Freguesia de Fiolhoso, José Manuel Meireles Marcolino.

Votação:

Votantes	19
Abstenção	00
Lista PSD	11
Lista PS	08

Resultado: Foram eleitos para Representantes das Juntas de Freguesia na Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Presidente da Junta de Freguesia de Murça, Avelino José Marques dos Santos e o Presidente da união de Freguesias de Carva e Vilares, José António Pala de Sousa

12 - Eleição do Representante das Juntas de Freguesia e do seu Substituto na Assembleia Distrital de Vila Real;

(nº 2 do art.º1 do Decreto-Lei nº 5/91 de 08/01)

“Foram entregues à mesa, duas listas para colocar à votação”.

Pelo Partido Social Democrata: à qual foi aposta a sigla PSD, para efeitos de votação:

Efetivo - Presidente da União de Freguesias de Carva e Vilares, José António Pala de Sousa
Suplente - Presidente da Junta de Freguesia de Jou, Helena Cristina Alves Teixeira.

Pelo Partido Socialista: à qual foi aposta a sigla PS, para efeitos de votação:

Efetivo – Presidente da Junta de Freguesia de Fiolhoso, José Manuel Meireles Marcolino.

Votação:

Votantes	19
Abstenção	00
Lista PSD	11
Lista PS	08

Resultado: Foram eleitos para Representantes das Juntas de Freguesia na **Assembleia Distrital de Vila Real**, o Presidente da União de Freguesias de Carva e Vilares, José António Pala de Sousa e a Presidente da Junta de Freguesia de Jou, Helena Cristina Alves Teixeira.

13 - Eleição do Representante das Juntas de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação;

(d) do art.º 5 da Lei nº 41/03 de 22/08, que consagra a primeira alteração ao Decreto-Lei nº 7/03 de 15/01)

“Foram entregues à mesa, duas listas para colocar à votação”.

Pelo Partido Social Democrata: à qual foi aposta a sigla PSD, para efeitos de votação:

Efetivo – Presidente da Junta de Freguesia de Jou, Helena Cristina Alves Teixeira.

Pelo Partido Socialista: à qual foi aposta a sigla PS, para efeitos de votação:

Efetivo – Presidente da União de Freguesias Noura e Palheiros, Luís Alfredo Esteves Miranda

Votação:

Votantes	19
Abstenção	00
Lista PSD	11
Lista PS	08

Resultado: Foi eleita para Representante das Juntas de Freguesia para integrar o **Conselho Municipal de Educação**, a Presidente da Junta de freguesia de Jou, Helena Cristina Alves Teixeira.

Votaram a Favor da Lista do PSD: O grupo parlamentar do PSD

Votaram a Favor da Lista do PS: O grupo parlamentar do PS

14 - Eleição do Representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;

(b) do n° 1 do art. 5° da Lei n° 14/04, de 08/05)

“Foram entregues à mesa, duas listas para colocar à votação”.

Pelo Partido Social Democrata: à qual foi aposta a sigla PSD, para efeitos de votação:

Efetivo - Presidente da Junta de Freguesia de Murça, Avelino José Marques dos Santos

Pelo Partido Socialista: à qual foi aposta a sigla PS, para efeitos de votação:

Efetivo - Presidente da Junta de Freguesia de Valongo de Milhais, Arlindo Paulo Santos Alves

Votação:

Votantes	19
Abstenção	00
Lista PSD	11
Lista PS	08

Resultado: Foi eleito para Representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de defesa da floresta Contra Incêndios, o Presidente da Junta de Freguesia de Murça, Avelino José Marques dos Santos.

Votaram a Favor da Lista do PSD: O grupo parlamentar do PSD

Votaram a Favor da Lista do PS: O grupo parlamentar do PS

15 - Eleição do Representante das Juntas de Freguesia e do seu Substituto para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal;

(e) do n° 2 do Artigo 157° do Decreto-Lei n° 202/2004, de 18 de agosto)

“Foram entregues à mesa, duas listas para colocar à votação”.

Pelo Partido Social Democrata: à qual foi aposta a **sigla PSD**, para efeitos de votação:

Efetivo - Presidente da união de Freguesias de Carva e Vilares, José António Pala de Sousa
Suplente - Presidente da Junta de Freguesia de Jou, Helena Cristina Alves Teixeira.

Pelo Partido Socialista: à qual foi aposta a **sigla PS**, para efeitos de votação:

Efetivo - Presidente da União de Freguesias Noura e Palheiros, Luís Alfredo Esteves Miranda
Suplente - Presidente da Junta de Freguesia de Fiolhoso, José Manuel Meireles Marcolino

Votação:

Votantes	19
Abstenção	00
Lista PSD	11
Lista PS	08

Resultado: Foram eleitos para Representantes das Juntas de Freguesia para integrar o **Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal**, o Presidente da União de Freguesias de Carva e Vilares e a Presidente da Junta de Freguesia de Jou, Helena Cristina Alves Teixeira.

Votaram a Favor da Lista do PSD: O grupo parlamentar do PSD

Votaram a Favor da Lista do PS: O grupo parlamentar do PS

16 - Eleição do Representante das Juntas de Freguesia para integrar o Concelho Consultivo do PNRVT (Parque Natural da Região do vale do Tua);

(g) do n.º 1 do art.5º do Regulamento do Parque Natural Regional do Vale do Tua Regulamento n.º 364-A/2013 do n.º 184 de 24 de setembro de 2013)

“Foram entregues à mesa, duas listas para colocar à votação”.

Pelo Partido Social Democrata: à qual foi aposta a **sigla PSD**, para efeitos de votação:

Efetivo - Presidente da Junta de Freguesia de Murça, Avelino José Marques dos Santos.

Pelo Partido Socialista: à qual foi aposta a **sigla PS**, para efeitos de votação:

Efetivo - Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, Luís Filipe Ribeiro Alves

Votação:

Votantes	19
----------	----

Abstenção	00
Lista PSD	11
Lista PS	08

Resultado: Foi eleito para Representante das Juntas de Freguesia para integrar o **Conselho Consultivo do PNRVT**, o Presidente da Junta de Freguesia de Murça, Avelino José Marques dos Santos.

Votaram a Favor da Lista do PSD: O grupo parlamentar do PSD

Votaram a Favor da Lista do PS: O grupo parlamentar do PS

17 - Eleição de dois membros, representantes da Assembleia Municipal, para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro;
(Alínea c) do nº 1 do art.º 83º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, esclareceu que no caso concreto a votação relativamente a este ponto se aplicaria o método D'Hondt.

“Foram entregues à mesa, duas listas para colocar à votação”.

Pelo Partido Social Democrata: à qual foi aposta a sigla PSD, para efeitos de votação:

Efetivo - Deputado do PSD, Carlos Ramos da Silva

Suplente - 1ª Secretária da assembleia Municipal, Cláudia Alexandra C. O. G e Vilaverde

Pelo Partido Socialista: à qual foi aposta a sigla PS, para efeitos de votação:

Efetivo - Deputado do PS, Arménio Octávio de Carvalho Ribeiro

Suplente - Deputado do PS, Joaquim Gomes Pinto

Votação:	
Votantes	19
Abstenção	00
Lista PSD	11
Lista PS	08

Resultado: Foram eleitos, para representante da assembleia Municipal, para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro, o Deputado do PSD, Carlos Ramos da Silva e o Deputado do PS, Arménio O. Carvalho Ribeiro.

Votaram a Favor da Lista do PSD: O grupo parlamentar do PSD

Votaram a Favor da Lista do PS: O grupo parlamentar do PS

18 - Eleição de quatro Cidadãos Eleitores para integrarem a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em perigo;

(Alínea I) do art.º 17º da Lei nº 147/99, de 1/09)

“Foram entregues à mesa, duas listas para colocar à votação”.

Pelo Partido Social Democrata: à qual foi aposta a sigla PSD, para efeitos de votação:

Os cidadãos eleitores:

- Maria Regina Guedes
- Sónia Marina Castelo Pinto
- Maria Madalena Ribeiro Sampaio
- Maria Clara Vilela da Cruz Guerra

Pelo Partido Socialista: à qual foi aposta a sigla PS, para efeitos de votação:

Os cidadãos eleitores:

- José Joaquim Pinto
- Maria Edite Costa Fernandes de Sousa
- Maria Isabel Bessa Guerra Rodrigues Breia
- Licínia Martins Santos Teixeira

Votação:

Votantes	19
Abstenção	00
Lista PSD	11
Lista PS	08

Resultado: Foram eleitos, para integrarem a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo os cidadãos eleitores, Maria Regina Guedes, Sónia Marina Castelo Pinto, Maria Madalena Ribeiro Sampaio e Maria Clara Vilela da Cruz Guerra.

Votaram a Favor da Lista do PSD: O grupo parlamentar do PSD

Votaram a Favor da Lista do PS: O grupo parlamentar do PS

Declaração de voto: "o Grupo Parlamentar do Partido Socialista entende que na ausência de informação específica na legislação que regula a CPCJ sobre a forma de eleição, se deve aplicar o método D'Hondt, que regula o funcionamento das AMM, neste tipo de votação e assim dar maior pureza democrática ao órgão. Solicitou que o executivo possa obter um parecer jurídico junto da comissão nacional da CPCJ ou na ANMP.

19 - Eleição do Representante da Assembleia Municipal no Conselho da Comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde do Douro 1 - Marão e Douro Norte (ACES Douro 1 - Marão e Douro Norte);

(Nº 1 do art.º 31º do Decreto-Lei nº 28/2008 de 22 de fevereiro)

"Foram entregues à mesa, duas listas para colocar à votação".

Pelo Partido Social Democrata: à qual foi aposta a sigla PSD, para efeitos de votação:

Efetivo - Deputada do PSD, Judite da Conceição Aires de Sousa.

Pelo Partido Socialista: à qual foi aposta a sigla PS, para efeitos de votação:

Efetivo - Deputado do PS, Joaquim Gomes Pinto

Votação:

Votantes	19
Abstenção	00
Lista PSD	11
Lista PS	08

Resultado: Foi eleita para Representante da Assembleia Municipal no Conselho da Comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde do Douro 1 - Marão e Douro Norte (ACES Douro 1 - Marão e Douro Norte), a deputada do PSD, Judite da Conceição Aires de Sousa.

Votaram a Favor da Lista do PSD: O grupo parlamentar do PSD

Votaram a Favor da Lista do PS: O grupo parlamentar do PS

20 - Eleição de um elemento da Assembleia Municipal de cada partido aí representado, para integrem o Conselho Municipal da Juventude;

(alínea b) do art.º 4º do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Murça)

“Foram entregues à mesa, duas listas para apreciação”.

Pelo Partido Social Democrata: à qual foi aposta a sigla PSD, para efeitos de votação:

Efetivo - Deputada do PSD, Ana Catarina Guedes de Freitas Gouveia.

Pelo Partido Socialista: à qual foi aposta a sigla PS, para efeitos de votação:

Efetivo - Deputado do PS, Pedro Alexandre Esteves Teixeira.

“Aceites os nomes propostos pelas duas bancadas”

Resultado: Foram eleitos para Representantes da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Juventude, a deputada do PSD, Ana Catarina Guedes de Freitas Gouveia e o deputado do PS, Pedro Alexandre Esteves Teixeira.

_____ // _____

Período de Intervenção do Público

“Não houve intervenções”

_____ // _____

APROVAÇÃO EM MINUTA

(Art. 44º do Regimento)

2 - Aprovação das Grandes Opções do Plano para o ano 2018;

(Alínea a) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

3 - Aprovação do Orçamento Municipal para o ano 2018;

(Alínea a) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

4 - Aprovação do Mapa de Pessoal para o ano 2018;

(Alínea o) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

5 - Autorização Genérica para dispensa da Assembleia Municipal de Murça, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março, e pelo Decreto-Lei n.º127/2012 de 21 de junho, com alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho;

(Alínea c) do nº1 do art.º 6 da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro)

6 - Proposta de alteração do pacto societário entre o Município de Murça e a Escola Profissional Marquês de Valle Flor, Lda;

(Alínea d) do nº2 do art.º 23 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

7 - Participação variável no IRS para 2018;

(Alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2014, de 12 de setembro)

10 - Aprovação da autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato de fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, para as instalações dos Municípios da CIMDOURO e afins - 2018;

(Nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 junho)

11 - Eleição do Representante das Juntas de Freguesia e do seu Substituto na Associação Nacional dos Municípios Portugueses;

(Alínea b) do nº 2 do art. 6º dos Estatutos da ANMP)

12 - Eleição do Representante das Juntas de Freguesia e do seu Substituto na Assembleia Distrital de Vila Real;

(nº 2 do art.º1 do Decreto-Lei nº 5/91 de 08/01)

13 - Eleição do Representante das Juntas de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação;

(d) do art.º 5 da Lei nº 41/03 de 22/08, que consagra a primeira alteração ao Decreto-Lei nº 7/03 de 15/01)

14 - Eleição do Representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;

(b) do nº 1 do art. 5º da Lei nº 14/04, de 08/05)

15 - Eleição do Representante das Juntas de Freguesia e do seu Substituto para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal;

(e) do nº 2 do Artigo 157º do Decreto-Lei nº 202/2004, de 18 de agosto)

16 - Eleição do Representante das Juntas de Freguesia para integrar o Concelho Consultivo do PNRVT (Parque Natural da Região do vale do Tua);

(g) do nº 1 do art.5º do Regulamento do Parque Natural Regional do Vale do Tua Regulamento nº 364-A/2013 do nº 184 de 24 de setembro de 2013)

17 - Eleição de dois membros, representantes da Assembleia Municipal, para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro;

(Alínea c) do nº 1 do art.º 83º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

18 - Eleição de quatro Cidadãos Eleitores para integrarem a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em perigo;

(Alínea l) do art.º 17º da Lei nº 147/99, de 1/09)

19 - Eleição do Representante da Assembleia Municipal no Conselho da Comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde do Douro 1 - Marão e Douro Norte (ACES Douro 1 - Marão e Douro Norte);

(Nº 1 do art.º 31º do Decreto-Lei nº 28/2008 de 22 de fevereiro)

20 - Eleição de um elemento da Assembleia Municipal de cada partido aí representado, para integrarem o Conselho Municipal da Juventude;

(alínea b) do art.º 4º do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Murça)

Votação:

Votantes	19
Contra	00
Abstenções	00
A Favor	19

Deliberação: Aprovada por unanimidade

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

(Alínea c) do nº2 do artº 9º do Regimento)

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, deu por encerrada esta sessão, agradeceu a colaboração de todos e desejou votos de um Feliz Ano Novo.

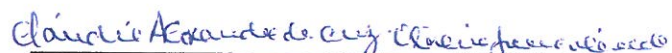
Os trabalhos encerraram às 21:00 horas, da qual se lavrou a presente Ata que, depois de aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal



(António Augusto Ribeiro)

A 1ª Secretária da Assembleia Municipal



(Cláudia Alexandra C. O. G. e Vilaverde)

MUNICÍPIO DE MURÇA

Grandes Opções do Plano 2018

*Divisão Financeira e
Administração Geral*



ÍNDICE

1-GRANDES OPÇÕES DO PLANO	4
1.1- FUNÇÕES SOCIAIS	5
1.2- FUNÇÕES ECONÓMICAS.....	6
1.3- OUTRAS FUNÇÕES	7
2-MAPAS DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO.....	8
2.1- RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	9
2.2- RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.....	11
2.3- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	13
2.4- RESUMO DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL	17
2.5- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL.....	19

ÍNDICE DE GRÁFICOS

<i>Gráfico 1 - Grandes Opções do Plano</i>	<i>4</i>
<i>Gráfico 2 - Funções Gerais</i>	<i>5</i>
<i>Gráfico 3 - Funções Sociais</i>	<i>6</i>
<i>Gráfico 4 - Funções Económicas</i>	<i>6</i>
<i>Gráfico 5 - Outras Funções</i>	<i>7</i>

1-GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano (GOPs) contêm as orientações políticas, os programas, projetos e principais ações que a Câmara Municipal de Murça prevê e pretende concretizar em 2018.

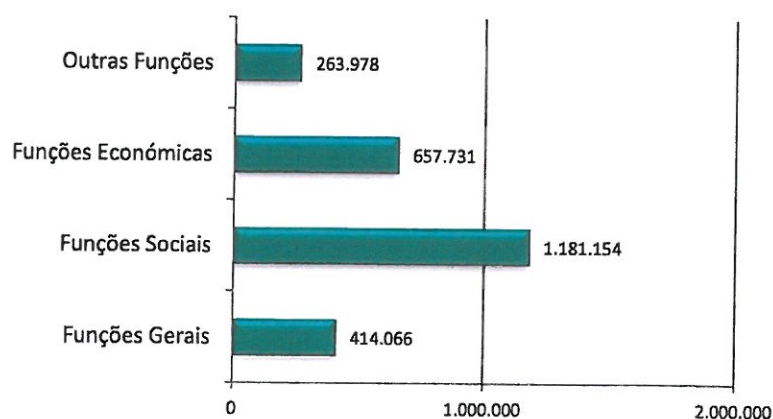
O planeamento e programação dos projetos e ações, apresentam-se como uma determinação legal mas também como uma forma de definir opções e prioridades.

O valor previsto para as Grandes Opções do Plano para 2018 é de 2.516.929,00€, sendo que destas fazem parte o Plano Plurianual de Investimentos (1.195.428,05 €) e o Plano de Atividades Municipal (1.321.500,95€).

As fontes de financiamento destas opções são essencialmente as transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação Fixa no IRS, e as transferências de entidades externas (protocolo com a EDP), a aplicar no conjunto de quatro funções a seguir detalhadas, conforme previsto no ponto 3.1.5.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

As Grandes Opções do Plano são constituídas por quatro Funções: Funções Gerais, Funções Sociais, Funções Económicas e Outras Funções, que significam respetivamente no quadro das Grandes Opções do plano, 11,72%, 49,89%, 28,86% e 9,53%.

Gráfico 1 - Grandes Opções do Plano



Da leitura do gráfico 1, imediatamente se percebe que a grande incidência do investimento por parte da autarquia de Murça é nas funções sociais.

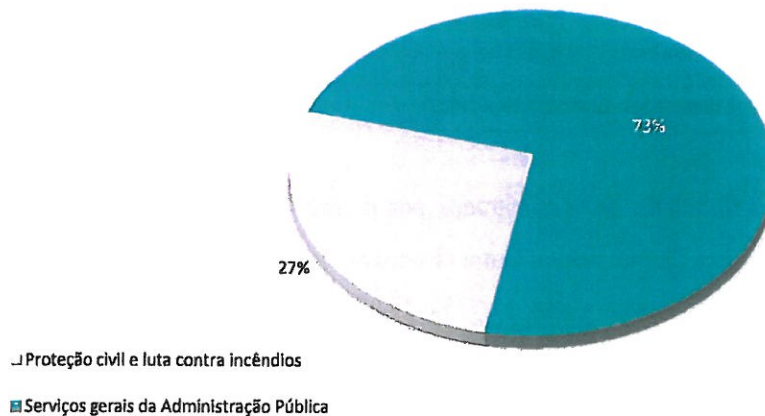
A habitação e serviços coletivos e a educação, são as atividades que agregam maior valor de entre as funções. Seguindo-se as funções económicas que se desagregam em objetivos como: industria e energia, transportes e comunicações. Com menor ênfase, seguem-se as funções gerais.

1.1 – FUNÇÕES GERAIS

As Funções gerais, compreendem as atividades de âmbito geral da administração local e significam 16,63% do total das Grandes Opções do Plano para 2018.

Como se pode constatar no gráfico 2, esta função comporta duas componentes, proteção civil e luta contra incêndios e serviços gerais da administração pública.

Gráfico 2 - Funções Gerais

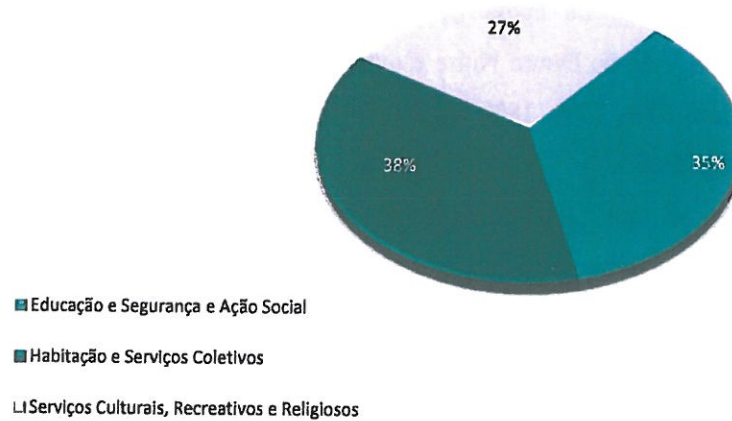


1.2 – FUNÇÕES SOCIAIS

As Funções sociais, como referido anteriormente, significam a fatia mais importante do esforço no que se refere ao investimento global da autarquia.

Como se pode constatar no gráfico 3, a habitação e serviços coletivos é o objetivo com mais significância no global das Funções Sociais, representando cerca de 37%, seguido pela educação e segurança e ação social com 36%, e pelos serviços culturais recreativos e religiosos com 27%.

Gráfico 3 - Funções Sociais

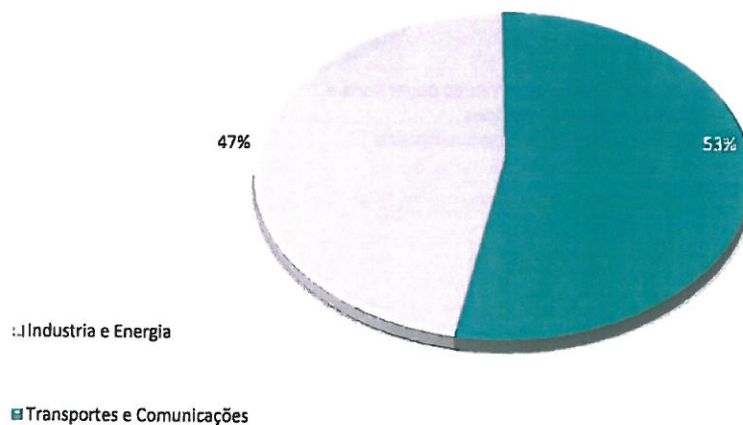


1.3 – FUNÇÕES ECONÓMICAS

As funções económicas representam de acordo com o gráfico 1, 25,93% do valor definido para as Grandes Opções do Plano.

Nesta função, a autarquia orienta o investimento sobretudo para o objetivo relacionado com os transportes e comunicações. Este representa, como podemos observar pelo gráfico seguinte, 53% do total das funções económicas.

Gráfico 4 - Funções Económicas



1.3- OUTRAS FUNÇÕES

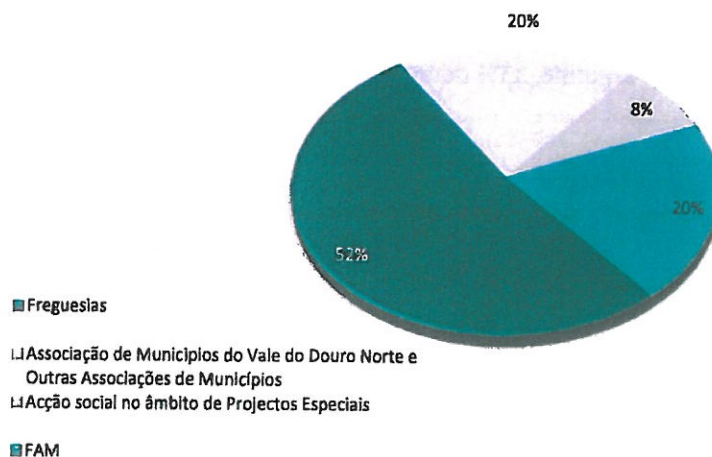
Nas outras funções, as transferências entre administrações, designadamente para as freguesias, fundo de apoio municipal e transferências para a Associação de Municípios do Vale do Douro Norte e outras Associações de Municípios, representam respetivamente 57%, 18%, 18% são os objetivos com maior peso, conforme se pode verificar do gráfico 5.

Salienta-se que as transferências para as Freguesias visam suportar os compromissos no âmbito de acordos de execução.

No que toca as transferências para a Associação de Municípios do Vale do Douro Norte e Outras Associações de Municípios, a dotação prevista tem por objetivo dar resposta a acordos estabelecidos, designadamente no que respeita a encargos de funcionamento, canil municipal, higiene e quotas.

Por fim, com 7%, os projetos relacionados com a Ação Social no âmbito de Projetos Especiais e ações diversas.

Gráfico 5 - Outras Funções



Handwritten signatures and initials in blue and black ink.

2-MAPAS DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

M. Jey

[Handwritten signatures]

2.1- RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

LÍQUIDA - 1

[Handwritten Signature]

OBJETIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISÃO		
		PARAL. 1º	PARAL. 2º	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES						
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2016	2017	2018	OUTROS			
1.	FUNÇÕES GERAIS	561.556,08	61.000,00	663.773,71	414.066,06	249.707,65							1.286.330,59
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	497.997,79	61.000,00	553.773,71	394.066,06	249.707,65							1.102.661,56
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	467.887,79	61.000,00	533.773,71	384.066,06	249.707,65							1.102.661,56
1.2.	SEGURANÇA E CIDADANIA PÚBLICAS	73.669,39		110.000,00	110.000,00								213.669,39
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	73.669,39		110.000,00	110.000,00								213.669,39
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	2.163.154,06	125.500,00	4.083.001,81	1.101.154,20	3.701.927,61	80.500,00						7.252.236,67
2.1.	EDUCAÇÃO	1.320.213,31	100.000,00	2.153.891,71	371.313,70	1.796.777,61	75.000,00						3.663.701,62
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	1.320.213,31	100.000,00	2.153.891,71	371.313,70	1.796.777,61	75.000,00						3.663.701,62
2.1.2.	ENSINO NÃO SUPERIOR	1.142.399,33	100.000,00	2.136.091,31	341.313,70	1.796.777,61	75.000,00						3.475.486,64
2.1.3.	ENSINO PROFISSIONAL	157.811,98		30.000,00	30.000,00								197.811,98
2.3.	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL	14.973,23		46.000,00	46.000,00								62.973,23
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	14.973,23		46.000,00	46.000,00								62.973,23
2.4.	HABITABILIDADE E SERVIÇOS COLETIVOS	241.974,03	5.500,00	2.316.140,00	440.690,00	1.975.450,00	5.500,00						2.515.114,03
2.4.2.	OPERACIONAMENTO DE TEMPORAIS	57.427,70	1.000,00	1.395.290,00	263.780,00	1.131.509,00	5.500,00						1.602.226,70
2.4.3.	SANEAMENTO	16.306,19	1.000,00	1.344.200,00	36.000,00	948.200,00							1.602.696,19
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	16.294,16	500,00	40.000,00	40.000,00								56.794,16
2.4.5.	FELICIAÇÃO DE MEIO AMBI. E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	171.524,98	3.000,00	255.650,00	44.000,00	239.450,00							425.174,98
2.4.5.1.	HIGIENE PÚBLICA	78.459,30		119.450,00	10.000,00	239.450,00							297.919,30
2.4.5.2.	CEMITÉRIOS	63.527,34	3.000,00	29.200,00	29.200,00								115.727,34
2.4.5.4.	PARQUES E ZELAS	9.546,34		5.000,00	5.000,00								14.546,34
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	549.002,29	70.000,00	372.850,50	322.850,50								908.850,79
2.5.1.	CULTURA	112.461,65		66.000,00	60.000,00								138.461,65
2.5.2.	DESPORTO RECREIO E LERES	236.520,63	70.000,00	65.000,00	65.000,00								313.520,63
2.5.3.	OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS E RELIGIOSAS	215.019,99		189.850,50	189.850,50								404.869,99
3.	FUNÇÕES ECONÔMICAS	909.637,04	50.000,00	637.730,74	637.730,74		260.000,00						1.877.307,78
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	779.731,33	50.000,00	357.205,95	307.205,95		260.000,00						1.396.337,38
3.2.1.	INDÚSTRIA	109.961,31		50.000,00	50.000,00								159.961,31
3.2.2.	ENERGIA	670.870,02	50.000,00	307.205,95	257.205,95		260.000,00						1.236.376,07
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	129.733,00		340.024,79	340.024,79								471.757,79
3.3.1.	TRANSPORTES MODALÍTIAS	129.733,00		340.024,79	340.024,79								471.757,79
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	195,03		2.500,00	2.500,00								2.695,03
3.4.2.	TURISMO	195,03		2.500,00	2.500,00								2.695,03
4.	OUTRAS FUNÇÕES	683.007,80		263.978,80	263.978,80		50.478,00	50.478,00	50.480,83				1.098.422,43
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	607.292,65		180.000,00	180.000,00								787.292,65
4.2.1.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	607.292,65		180.000,00	180.000,00								787.292,65
4.2.1.2.	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO NORTE	62.451,83		50.000,00	50.000,00								112.451,83
4.2.1.4.	PREQUISTAS	544.839,77		130.000,00	130.000,00								674.839,77
4.3.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS ESPECÍFICAS	75.717,00		83.978,80	83.978,80		50.478,00	50.478,00	50.480,83				311.131,83
4.3.0.	DIVERSAS NÃO ESPECÍFICAS	75.717,00		50.478,80	50.478,80		50.478,00	50.478,00	50.480,83				277.631,63
4.3.3.	AÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DE PROJETOS ESPECIAIS			33.500,00	33.500,00								67.000,00
4.3.5.	COMUNICADO PARTICIPATIVO			13.500,00	13.500,00								26.500,00
TOTAL GERAL ...		4.317.376,58	236.500,00	6.462.154,26	2.516.929,00	3.351.635,26	390.578,00	50.478,00	50.480,83				11.514.377,67

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

2.2- RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

OBJETIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL FISCAIS	
		PARTE PRE-1-OUT-2017	PARTE PRE-10-OUT-2017	ANO EM CURSO (PLACAJAMENTO)			ANOS SEQUENTES					
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS		
1.	Funções Gerais	06.003,60	11.000,00	323.773,71	74.066,06	249.707,65						421.577,31
1.1.	Funções Gerais da Administração Pública	06.003,60	11.000,00	323.773,71	74.066,06	249.707,65						421.577,31
1.1.1.	Administração Geral	06.003,60	11.000,00	323.773,71	74.066,06	249.707,65						421.577,31
2.	Funções Sociais	297.960,80	5.500,00	4.329.001,81	627.154,20	3.701.847,61	5.500,00					4.630.050,61
2.1.	Educação	9.879,98		1.868.051,31	71.313,70	1.796.737,61						1.877.971,29
2.1.1.	Educação Não Superior	9.879,98		1.868.051,31	71.313,70	1.796.737,61						1.877.971,29
2.1.1.2.	Educação Não Superior	9.879,98		1.868.051,31	71.313,70	1.796.737,61						1.877.971,29
2.4.	Residência e Serviços Coletivos	291.974,63	5.500,00	2.341.140,00	435.960,00	1.905.180,00	5.500,00					2.614.114,63
2.4.2.	Ordenamento do Território	57.439,70	1.000,00	1.393.230,00	255.793,00	747.530,00	5.500,00					1.807.026,70
2.4.3.	Saneamento	16.806,19	1.000,00	1.344.200,00	36.000,00	348.270,00						1.802.096,19
2.4.4.	Abastecimento de Água	16.134,16	500,00	40.000,00	40.000,00							56.734,16
2.4.5.	Proteção do Meio Amb. e Conservação da Natureza	171.524,98	3.000,00	255.630,00	44.200,00	209.450,00						423.174,98
2.4.5.1.	Higiene Pública	70.453,39		59.150,00	10.000,00	209.450,00						297.953,39
2.4.5.2.	Cemitérios	62.527,34	3.000,00	29.000,00	29.200,00							115.727,34
2.4.5.4.	Parques e Áreas	9.546,34		5.000,00	5.000,00							14.546,34
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	26.114,79		119.850,50	119.850,50							145.965,29
2.5.2.	Desporto Recreativo e Lazer	1.123,63		5.000,00	5.000,00							6.123,63
2.5.3.	Outras Atividades Culturais e Religiosas	24.991,16		114.850,50	114.850,50							139.841,66
3.	Funções Econômicas	252.265,15		430.229,79	430.229,79							682.494,94
3.2.	Indústria e Energia	122.535,07		97.205,00	97.205,00							219.740,07
3.2.1.	Indústria	126.641,81		50.000,00	50.000,00							176.641,81
3.2.2.	Energia	13.633,26		47.205,00	47.205,00							63.878,26
3.3.	Transportes e Comunicações	129.730,08		333.024,79	333.024,79							462.754,87
3.3.1.	Transportes Rodoviários	129.730,08		333.024,79	333.024,79							462.754,87
4.	Outras Funções	75.717,00		63.970,00	63.970,00		50.470,00	50.470,00	50.480,83			291.131,83
4.3.	Diversas Não Especificadas	75.717,00		63.970,00	63.970,00		50.470,00	50.470,00	50.480,83			291.131,83
4.3.3.	Diversas Não Especificadas	75.717,00		50.470,00	50.470,00		50.470,00	50.470,00	50.480,83			277.631,83
4.3.5.	Orçamento Participativo			13.500,00	13.500,00							13.500,00
TOTAL GERAL ...		712.724,55	16.500,00	5.147.053,31	1.195.428,05	3.951.625,26	55.970,00	50.470,00	50.480,83			6.833.254,69

Ass. Ey

Grandes Opções do Plano 2018

[Handwritten marks]

2.3- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

[Handwritten signature and initials]

SUBOBJETO	CÓDIGO DE CLASSIFIC. ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE FONTE DE RECURSOS	RECURSO	FUNDO DE MANUTENÇÃO	FUNDO DE INVESTIMENTOS			FUNDO DE AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL	VALORES DE INVESTIMENTO (R\$)						TOTAL (R\$)		
					AC	AR	AR			RECURSOS		EM CASO DE EMPLACAMENTO			DOS SERVIÇOS			
										PREV. 2014	PREV. 2015	2014	2015	2016	2017		2018	
1. INVESTIMENTOS ...									187.139,61	13.582,74	4.278.265,02	571.163,74	3.707.101,28	5.971,76		4.853.472,55		
2.4.6.1.	27990000	01	2314	12	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	71.475,20		185.550,20	5.000,00	180.550,20		185.550,20		
2.4.6.1.	27990000	01	2314	12	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31			114.450,00	5.000,00	109.450,00		114.450,00		
2.4.6.1.	27990000	01	2314	09	EXERCÍCIO	15,0	85,0	2014/01/01	2014/12/31			114.450,00	5.000,00	109.450,00		114.450,00		
2.4.6.2.	27990000	01	2314	12	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	81.520,34	3.000,00	29.200,00	29.200,00			113.720,34		
2.4.6.2.	27990000	01	2314	12	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	7.429,00		13.000,00	13.000,00			20.429,00		
2.4.6.2.	27990000	01	2314	09	EXERCÍCIO	15,0	85,0	2014/01/01	2014/12/31	7.429,00		13.000,00	13.000,00			27.458,00		
2.4.6.2.	27990000	01	2314	14	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31			5.000,00	5.000,00			5.000,00		
2.4.6.2.	27990000	01	2314	14	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31			5.000,00	5.000,00			5.000,00		
2.4.6.2.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	76.100,34	3.000,00	11.200,00	11.200,00			90.500,34		
2.4.6.2.	27990000	01	2314	12	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	11.116,64	3.000,00	11.200,00	11.200,00			27.316,64		
2.4.6.3.	27990000	01	2314	12	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	9.506,34		5.000,00	5.000,00			14.506,34		
2.4.6.3.	27990000	01	2314	12	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	9.506,34		5.000,00	5.000,00			14.506,34		
2.4.6.4.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	9.506,34		5.000,00	5.000,00			14.506,34		
2.4.6.4.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	9.506,34		5.000,00	5.000,00			14.506,34		
2.5.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	26.114,78		113.850,50	113.850,50			149.965,28		
2.5.2.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	1.123,63		5.000,00	5.000,00			6.123,63		
2.5.2.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	1.123,63		5.000,00	5.000,00			6.123,63		
2.5.2.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	1.123,63		5.000,00	5.000,00			6.123,63		
2.5.3.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	24.991,15		118.850,50	118.850,50			143.841,65		
2.5.3.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	24.991,15		118.850,50	118.850,50			143.841,65		
2.5.3.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	24.991,15		118.850,50	118.850,50			143.841,65		
3.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	252.265,15		430.220,70	430.220,70			682.485,85		
3.2.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	122.535,07		97.205,00	97.205,00			219.740,07		
3.2.1.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	104.861,81		50.000,00	50.000,00			154.861,81		
3.2.1.	27990000	01	2314	12	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	104.861,81		50.000,00	50.000,00			154.861,81		
3.2.2.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	17.673,26		47.205,00	47.205,00			64.878,26		
3.2.2.	27990000	01	2314	12	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	17.673,26		47.205,00	47.205,00			64.878,26		
3.2.2.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	17.673,26		47.205,00	47.205,00			64.878,26		
3.2.2.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	17.673,26		47.205,00	47.205,00			64.878,26		
3.2.2.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	17.673,26		47.205,00	47.205,00			64.878,26		
3.2.2.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	17.673,26		47.205,00	47.205,00			64.878,26		
3.3.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	129.730,08		333.015,70	333.015,70			462.745,78		
3.3.1.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	129.730,08		333.015,70	333.015,70			462.745,78		
3.3.1.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	129.730,08		333.015,70	333.015,70			462.745,78		
3.3.1.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	129.730,08		333.015,70	333.015,70			462.745,78		
3.3.1.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	129.730,08		333.015,70	333.015,70			462.745,78		
3.3.1.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	129.730,08		333.015,70	333.015,70			462.745,78		
3.3.1.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	129.730,08		333.015,70	333.015,70			462.745,78		
3.3.1.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	129.730,08		333.015,70	333.015,70			462.745,78		
3.3.1.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	129.730,08		333.015,70	333.015,70			462.745,78		
3.3.1.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	129.730,08		333.015,70	333.015,70			462.745,78		
3.3.1.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	129.730,08		333.015,70	333.015,70			462.745,78		
3.3.1.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	129.730,08		333.015,70	333.015,70			462.745,78		
3.3.1.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	129.730,08		333.015,70	333.015,70			462.745,78		
3.3.1.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	129.730,08		333.015,70	333.015,70			462.745,78		
3.3.1.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	129.730,08		333.015,70	333.015,70			462.745,78		
3.3.1.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	129.730,08		333.015,70	333.015,70			462.745,78		
3.3.1.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	129.730,08		333.015,70	333.015,70			462.745,78		
3.3.1.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	129.730,08		333.015,70	333.015,70			462.745,78		
3.3.1.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	129.730,08		333.015,70	333.015,70			462.745,78		
3.3.1.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	129.730,08		333.015,70	333.015,70			462.745,78		
3.3.1.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	129.730,08		333.015,70	333.015,70			462.745,78		
3.3.1.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	129.730,08		333.015,70	333.015,70			462.745,78		
3.3.1.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	129.730,08		333.015,70	333.015,70			462.745,78		
3.3.1.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	129.730,08		333.015,70	333.015,70			462.745,78		
3.3.1.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	129.730,08		333.015,70	333.015,70			462.745,78		
3.3.1.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	129.730,08		333.015,70	333.015,70			462.745,78		
3.3.1.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	129.730,08		333.015,70	333.015,70			462.745,78		
3.3.1.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000	2014/01/01	2014/12/31	129.730,08		333.015,70	333.015,70			462.745,78		
3.3.1.	27990000	01	2314	15	EXERCÍCIO	100,0	000											

[Handwritten signature and initials]

ELEMENTO	CÓDIGO DE CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO DE EXEC. FUN.	CÓDIGO DE PROJETO	DESCRIÇÃO	MODAL. DE EXECUÇÃO	TIPO DE INVESTIMENTO			RECURSOS	RECURSOS		RECURSOS DE INVESTIMENTO (R\$ MIL)						TOTAL PROPOSTO	
						AC	IN	OC		2017	2018	NO EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO			ANOS SEGUINTE				TOTAL
												TOTAL	EXERCÍCIO	MÊS SEQUENC	2018	2019	2021		
TOTAL PROPOSTO ...									67.877,55	16.582,00	4.520.000,50	558.055,26	1.357.055,26	5.581,00				5.638.584,07	
3.3.1.	33903000	0104	2017 03	MANUTENÇÃO DE OBRAS -	EXERCÍCIOS	100,0	OC	2017/03/01	2017/03/31			112.624,75	112.624,75					112.624,75	
				TRAÇAS: REDE DE															
				PAREDE/ALVENARIA E															
				CIMENTAMENTO DE PAREDE/ALVENARIA															
3.3.1.		02	2017	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO								20.000,00	20.000,00					20.000,00	
3.3.1.	33903001	0201	2017 06	MANUTENÇÃO DE OBRAS NO	EXERCÍCIOS	100,0	OC	2017/06/01	2017/06/30			25.000,00	25.000,00					25.000,00	
				ALVARO DE MANUTENÇÃO - SERVIÇOS															
				ELÉTRICOS															
				OUTROS SERVIÇOS						75.707,00		63.970,00	63.970,00	50.070,00	50.070,00	50.000,00		291.130,00	
4.3.				Diversos não especificados						75.707,00		63.970,00	63.970,00	50.070,00	50.070,00	50.000,00		291.130,00	
4.3.0.				DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS						75.707,00		63.970,00	63.970,00	50.070,00	50.070,00	50.000,00		291.130,00	
4.3.0.		01	2015	FUNDO DE APOIO MUNICIPAL						75.707,00		63.970,00	63.970,00	50.070,00	50.070,00	50.000,00		291.130,00	
4.3.0.	32903002	0101	2015 03	MANUTENÇÃO DE OBRAS	EXERCÍCIOS	100,0	OC	2015/03/01	2015/03/31			52.070,00	52.070,00	52.070,00	52.070,00	52.000,00		272.670,00	
				MANUTENÇÃO DE OBRAS															
4.3.0.		01	2016 07	PROPOSTA PARTICIPATIVA	EXERCÍCIOS	100,0	OC	2016/07/01	2016/07/31			13.500,00						13.500,00	
				PROPOSTA PARTICIPATIVA															
4.3.0.	32903002	01	2016 07																
4.3.0.	32903001	01	2016 07																
TOTAL PROPOSTO ...									72.704,00	16.582,00	5.109.065,26	1.357.055,26	1.357.055,26	55.071,00	50.070,00	50.000,00		6.032.774,02	

LEGENDA DE SIGLAS

- 1 - PROJETO
- 2 - CENÁRIO TÉCNICO
- 3 - ADMINISTRATIVA
- 4 - FUNDO DE APOIO MUNICIPAL
- 5 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
- 6 - OUTROS
- 7 - OUTROS

Em _____ de _____ de _____

Em _____ de _____ de _____

K. G

[Handwritten signatures]

2.4- RESUMO DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

ENTIDADE	RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DATA: 05/11/2018
MUNICÍPIO DE MURÇA		PÁG. 01

[Handwritten signatures and initials]

OBJETIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISÃO	
		PAC. M. 1-OUT-2017	PAC. M. PRE DE OCT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2021		OUTROS
1.	Funções Gerais	474.753,28	50.000,00	340.000,00	340.000,00						864.753,28
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	401.084,19	50.000,00	230.000,00	230.000,00						861.084,19
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	401.084,19	50.000,00	120.000,00	120.000,00						861.084,19
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	73.669,09		110.000,00	110.000,00						183.669,09
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA E CONTRA INCÊNDIOS	73.669,09		110.000,00	110.000,00						183.669,09
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	1.865.186,06	120.000,00	554.000,00	554.000,00		75.000,00				2.614.186,06
2.1.	EDUCAÇÃO	1.310.317,33	100.000,00	300.000,00	300.000,00		75.000,00				1.775.317,33
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	1.310.317,33	100.000,00	300.000,00	300.000,00		75.000,00				1.775.317,33
2.1.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	1.152.518,35	100.000,00	270.000,00	270.000,00		75.000,00				1.597.518,35
2.1.1.3.	ENSINO PROFISSIONAL	157.811,98		30.000,00	30.000,00						187.811,98
2.3.	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL	14.973,23		46.000,00	46.000,00						60.973,23
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	14.973,23		46.000,00	46.000,00						60.973,23
2.4.	RECREAÇÃO E SERVIÇOS CULTURAIS			5.000,00	5.000,00						5.000,00
2.4.2.	ORGANIZAMO DE TERRITÓRIO			5.000,00	5.000,00						5.000,00
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	538.868,73	20.000,00	203.000,00	203.000,00						761.868,73
2.5.1.	CULTURA	122.461,00		60.000,00	60.000,00						182.461,00
2.5.2.	DESPORTO RECREIO E Lazer	237.405,00	20.000,00	60.000,00	60.000,00						307.405,00
2.5.3.	OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS E RELIGIOSAS	199.002,73		75.000,00	75.000,00						264.002,73
3.	FUNÇÕES ECONÔMICAS	657.391,89	50.000,00	227.500,95	227.500,95		240.000,00				1.194.892,84
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	657.196,65	50.000,00	220.000,95	220.000,95		240.000,00				1.177.197,65
3.2.2.	ENERGIA	657.196,65	50.000,00	220.000,95	220.000,95		240.000,00				1.177.197,65
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES			15.000,00	15.000,00						15.000,00
3.3.1.	TRANSPORTES ROUÁRIOS			15.000,00	15.000,00						15.000,00
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	195,23		2.500,00	2.500,00						2.695,23
3.4.2.	TURISMO	195,23		2.500,00	2.500,00						2.695,23
4.	OUTRAS FUNÇÕES	607.290,00		200.000,00	200.000,00						807.290,00
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	607.290,00		180.000,00	180.000,00						787.290,00
4.2.1.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	607.290,00		180.000,00	180.000,00						787.290,00
4.2.1.1.	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO NORO	62.451,33		50.000,00	50.000,00						112.451,33
4.2.1.1.1.	FREGUESIAS	544.838,77		130.000,00	130.000,00						674.838,77
4.3.	DI ENSES NÃO ESPECIFICADAS			20.000,00	20.000,00						20.000,00
4.3.3.	AÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DE PROJETOS ESPECIAIS			20.000,00	20.000,00						20.000,00
	TOTAL GERAL ...	3.494.422,03	210.000,00	1.321.500,95	1.321.500,95		315.000,00				5.481.422,98

A. C.
[Handwritten signatures]

2.5- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

 FUNÇÃO PÚBLICA
 Nº 2019

CATEGORIA	CÓDIGO DE CLASSIFIC. DE MATERIAIS	CÓDIGO DE ATIVIDADE	CÓDIGO DE FUNÇÃO	NOME DA ATIVIDADE	FUNÇÃO DE ATIVIDADE	NOME DE ATIVIDADE			UNIDADE	PERÍODO	VALORES		ESPECIFICACIONES				TOTAL PREVISÃO		
						AC	AL	TC			PAGAR 12M	PAGAR 12M	ANO DE EXECUÇÃO			ANO SEGUINTE			
													2019	2020	2021	2022		2023	
1.				Funções gerais							401.751,28	50.000,00	300.000,00	300.000,00					851.751,28
1.1.				Serviços gerais de administração pública							401.004,19	50.000,00	230.000,00	230.000,00					811.004,19
1.1.1.				Administração geral							401.004,19	50.000,00	230.000,00	230.000,00					811.004,19
1.1.1.1.	01	2015		PROCESSOS DE LICITAÇÕES	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	401.004,19	50.000,00	230.000,00	230.000,00					811.004,19
1.1.1.2.	01	2015		SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	73.603,00		110.000,00	110.000,00					183.603,00
1.1.1.2.1.				Proteção civil e luta contra incêndios							73.603,00		110.000,00	110.000,00					183.603,00
1.1.1.2.1.1.	01	2017		PROTEÇÃO CIVIL	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	73.603,00		110.000,00	110.000,00					183.603,00
1.1.1.2.1.1.1.	01	2017		PROTEÇÃO CIVIL - CIDADÃES	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	22.550,00		70.000,00	70.000,00					92.550,00
1.1.1.2.1.1.1.1.	01	2017		PROTEÇÃO CIVIL - CIDADÃES	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	22.550,00		70.000,00	70.000,00					92.550,00
1.1.1.2.1.1.1.2.	01	2017		PROTEÇÃO CIVIL - CIDADÃES	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	23.600,00		70.000,00	70.000,00					93.600,00
1.1.1.2.1.1.1.3.	01	2017		PROTEÇÃO CIVIL - CIDADÃES	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	27.450,00		70.000,00	70.000,00					97.450,00
1.1.1.2.1.1.1.4.	01	2017		PROTEÇÃO CIVIL - CIDADÃES	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	23.600,00		70.000,00	70.000,00					93.600,00
2.				Funções sociais							1.805.308,00	120.000,00	550.000,00	550.000,00	75.000,00				2.610.308,00
2.1.				Educação							1.310.330,33	100.000,00	300.000,00	300.000,00	75.000,00				1.785.330,33
2.1.1.				Educação não superior							1.310.330,33	100.000,00	300.000,00	300.000,00	75.000,00				1.785.330,33
2.1.1.1.				Educação básica							1.152.510,35	100.000,00	270.000,00	270.000,00	75.000,00				1.597.510,35
2.1.1.1.1.	01	2016		Educação não superior	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	1.152.510,35	100.000,00	270.000,00	270.000,00	75.000,00				1.597.510,35
2.1.1.1.1.1.	01	2016		Educação não superior	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	255.300,00	50.000,00	150.000,00	150.000,00	75.000,00				480.300,00
2.1.1.1.1.1.1.	01	2016		Educação não superior	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	545.210,35	50.000,00	120.000,00	120.000,00	75.000,00				795.210,35
2.1.1.1.1.2.	01	2016		Educação não superior	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	13.655,35		5.000,00	5.000,00					18.655,35
2.1.1.1.1.2.1.	01	2016		Educação não superior	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	11.000,00		20.000,00	20.000,00					31.000,00
2.1.1.1.1.2.2.	01	2016		Educação não superior	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	157.011,00		30.000,00	30.000,00					187.011,00
2.1.1.1.1.2.3.	01	2016		Educação não superior	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	157.011,00		30.000,00	30.000,00					187.011,00
2.1.1.1.1.2.4.	01	2016		Educação não superior	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	252.811,30		10.000,00	10.000,00					262.811,30
2.1.1.1.2.	01	2016		Educação não superior	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	157.011,00		30.000,00	30.000,00					187.011,00
2.1.1.1.3.	01	2016		Educação não superior	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	157.011,00		30.000,00	30.000,00					187.011,00
2.1.1.1.3.1.	01	2016		Educação não superior	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	157.011,00		30.000,00	30.000,00					187.011,00
2.1.1.1.3.2.	01	2016		Educação não superior	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	157.011,00		30.000,00	30.000,00					187.011,00
2.1.1.1.3.3.	01	2016		Educação não superior	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	157.011,00		30.000,00	30.000,00					187.011,00
2.1.1.1.3.4.	01	2016		Educação não superior	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	157.011,00		30.000,00	30.000,00					187.011,00
2.1.1.2.	01	2016		Educação não superior	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	157.011,00		30.000,00	30.000,00					187.011,00
2.1.1.2.1.	01	2016		Educação não superior	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	157.011,00		30.000,00	30.000,00					187.011,00
2.1.1.2.2.	01	2016		Educação não superior	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	157.011,00		30.000,00	30.000,00					187.011,00
2.1.1.2.3.	01	2016		Educação não superior	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	157.011,00		30.000,00	30.000,00					187.011,00
2.1.1.2.4.	01	2016		Educação não superior	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	157.011,00		30.000,00	30.000,00					187.011,00
2.1.1.2.5.	01	2016		Educação não superior	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	157.011,00		30.000,00	30.000,00					187.011,00
2.1.1.2.6.	01	2016		Educação não superior	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	157.011,00		30.000,00	30.000,00					187.011,00
2.1.1.2.7.	01	2016		Educação não superior	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	157.011,00		30.000,00	30.000,00					187.011,00
2.1.1.2.8.	01	2016		Educação não superior	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	157.011,00		30.000,00	30.000,00					187.011,00
2.1.1.2.9.	01	2016		Educação não superior	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	157.011,00		30.000,00	30.000,00					187.011,00
2.1.1.2.10.	01	2016		Educação não superior	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	157.011,00		30.000,00	30.000,00					187.011,00
2.1.1.2.11.	01	2016		Educação não superior	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	157.011,00		30.000,00	30.000,00					187.011,00
2.1.1.2.12.	01	2016		Educação não superior	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	157.011,00		30.000,00	30.000,00					187.011,00
2.1.1.2.13.	01	2016		Educação não superior	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	157.011,00		30.000,00	30.000,00					187.011,00
2.1.1.2.14.	01	2016		Educação não superior	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	157.011,00		30.000,00	30.000,00					187.011,00
2.1.1.2.15.	01	2016		Educação não superior	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	157.011,00		30.000,00	30.000,00					187.011,00
2.1.1.2.16.	01	2016		Educação não superior	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	157.011,00		30.000,00	30.000,00					187.011,00
2.1.1.2.17.	01	2016		Educação não superior	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	157.011,00		30.000,00	30.000,00					187.011,00
2.1.1.2.18.	01	2016		Educação não superior	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	157.011,00		30.000,00	30.000,00					187.011,00
2.1.1.2.19.	01	2016		Educação não superior	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	157.011,00		30.000,00	30.000,00					187.011,00
2.1.1.2.20.	01	2016		Educação não superior	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	157.011,00		30.000,00	30.000,00					187.011,00
2.1.1.2.21.	01	2016		Educação não superior	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	157.011,00		30.000,00	30.000,00					187.011,00
2.1.1.2.22.	01	2016		Educação não superior	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	157.011,00		30.000,00	30.000,00					187.011,00
2.1.1.2.23.	01	2016		Educação não superior	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	157.011,00		30.000,00	30.000,00					187.011,00
2.1.1.2.24.	01	2016		Educação não superior	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	157.011,00		30.000,00	30.000,00					187.011,00
2.1.1.2.25.	01	2016		Educação não superior	0074	100.0	CM	01/01/01	01/12/01	01/01/01	157.011,00		30.000,00						

EXERCÍCIO	CÓDIGO DE CLASSIF. ECONÔMICA	CÓDIGO DE RESPOSTA	CÓDIGO DE PROJETO	CÓDIGO DE ATIVIDADE	FUNDO DE RECURSOS	FUNDO DE MANUTENÇÃO		RECURSOS	RECURSOS								TOTAL EXECUTADO		
						DE	PARA		RECURSOS		ANO DE EXEC. (FUNDEAMENTO)				MÊS EXECUTADOS				
									CORRETO	FIN	1-2017	2017-12-31	2017	2018	2019	2020			
																		1-2017	2017-12-31
									1.200.500,00	170.000,00	100.000,00	100.000,00		75.000,00			1.470.500,00		
3.				Funções essenciais				651.100,00	50.000,00	227.500,00	227.500,00			200.000,00			1.104.600,00		
3.2.				Indústria e energia				651.100,00	50.000,00	227.500,00	227.500,00			200.000,00			1.177.100,00		
3.2.2.				Energia				651.100,00	50.000,00	227.500,00	227.500,00			200.000,00			1.177.100,00		
3.2.2.1.	02/0025	01	2215	TECNOLOGIA PÚBLICA	0000	120.5	CM	651.100,00	50.000,00	227.500,00	227.500,00			200.000,00			1.177.100,00		
3.3.				Transportes e comunicações						15.000,00	15.000,00						15.000,00		
3.3.1.				Transportes rodoviários						15.000,00	15.000,00						15.000,00		
3.3.1.1.				ESTRADAS MUNICIPAIS						15.000,00	15.000,00						15.000,00		
3.3.2.	02/0200	01a	2217	TRANSPORTE	0000	120.5	CM	651.100,00	50.000,00	227.500,00	227.500,00			200.000,00			1.177.100,00		
4.				Comércio e turismo				105,00		2.500,00	2.500,00						2.605,00		
4.2.				Turismo				105,00		2.500,00	2.500,00						2.605,00		
4.2.1.	02/0025	01a	2216	PROTEÇÃO TURÍSTICA DE CERCADOS	0000	120.5	CM	651.100,00	50.000,00	227.500,00	227.500,00			200.000,00			2.605,00		
4.2.1.1.				Outras funções				600.200,00		200.000,00	227.000,00						600.200,00		
4.2.1.1.1.				Transferências entre administrações				600.200,00		100.000,00	207.000,00						707.200,00		
4.2.1.1.1.1.				TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES						50.000,00	50.000,00						100.000,00		
4.2.1.1.1.1.1.				ASSOC. RECRE. TAMB. DOBR. FORTI				62.050,00		50.000,00	50.000,00						112.050,00		
4.2.1.1.1.1.1.1.				TRANSFERÊNCIAS				62.050,00		50.000,00	50.000,00						112.050,00		
4.2.1.1.1.1.1.1.1.	02/0025-0104	01a	2214	CORRENTES	0000	120.5	CM	651.100,00	50.000,00	227.500,00	227.500,00			200.000,00			1.177.100,00		
4.2.1.1.1.1.1.1.1.1.				PAGAMENTOS				544.039,77		130.000,00	157.000,00						671.039,77		
4.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.				TRANSFERÊNCIAS				544.039,77		130.000,00	157.000,00						671.039,77		
4.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02/0025-0104	01a	2214	CORRENTES	0000	120.5	CM	651.100,00	50.000,00	227.500,00	227.500,00			200.000,00			1.177.100,00		
4.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02/0025-0104	01a	2214	CORRENTES	0000	120.5	CM	651.100,00	50.000,00	227.500,00	227.500,00			200.000,00			1.177.100,00		
4.3.				Diversas não especificadas				20.000,00		20.000,00	20.000,00						20.000,00		
4.3.1.				APOIO SOCIAL AO RESULTADO DE PROJETOS ESPECIAIS				20.000,00		20.000,00	20.000,00						20.000,00		
4.3.1.1.				APOIO SOCIAL				20.000,00		20.000,00	20.000,00						20.000,00		
4.3.1.1.1.	02/0025-0104	01a	2214	PROJETOS DE APOIO SOCIAL	0000	120.5	CM	651.100,00	50.000,00	227.500,00	227.500,00			200.000,00			1.177.100,00		
TOTAL GERAL								3.000.000,00	200.000,00	1.200.500,00	1.200.500,00			750.000,00			5.401.000,00		

- LEGENDA
- 1 - R\$ - DOLAR
 - 2 - CM - PROJEÇÃO TÉCNICA
 - 3 - ADMINISTRATIVA
 - 4 - FUNDO DE MANUTENÇÃO
 - 5 - FUNDO DE INVESTIMENTO
 - 6 - FUNDO DE APOIO SOCIAL
 - 7 - FUNDO DE RESERVA
 - 8 - FUNDO DE CONTINGÊNCIA
 - 9 - FUNDO DE RESERVA DE EMERGÊNCIA
 - 0 - OUTROS

MUNICÍPIO DE MURÇA



Orçamento 2018

*Divisão Financeira e
Administração Geral*



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
1-ORÇAMENTO 2018	8
2-RECEITA	9
2.1-Receita Corrente.....	10
2.2-Receita de Capital.....	10
3-DESPESA	12
3.1-Despesa Corrente.....	13
3.2-Despesa de Capital	13
4-MAPAS ORÇAMENTAIS	15
4.1-RESUMO DO ORÇAMENTO	16
4.2-RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	18
4.3-ORÇAMENTO DA RECEITA.....	20
4.4-ORÇAMENTO DA DESPESA	23
5-MAPA DE EMPRÉSTIMOS	27
6-MAPA DE ENTIDADES PARTICIPADAS	29
7- RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	31

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução do Orçamento.....	8
Gráfico 2 - Evolução da Receita.....	9
Gráfico 3 - Estrutura da Receita Corrente	10
Gráfico 4 - Estrutura da Receita Capital.....	11
Gráfico 5 - Evolução da Despesa	12
Gráfico 6 - Estrutura da Despesa.....	12
Gráfico 7 - Estrutura da Despesa Corrente.....	13
Gráfico 8 - Estrutura da Despesa de Capital.....	14

INTRODUÇÃO

1- Enquadramento Legal

Os documentos previsionais resultam da conjugação da Lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estabelecimento das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico das autarquias locais (Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro), com o definido no ponto 3.1.1. do POCAL – Princípios Orçamentais – que obrigam a elaboração, aprovação e execução de um orçamento anual coincidente com o ano civil.

Os princípios da universalidade e unidade pressupõem que o orçamento é único e deverá conter todas as receitas e todas as despesas que se preveem cobrar e realizar no período financeiro considerado.

O presente Orçamento e as Grandes Opções do Plano, não incluem ainda na sua construção os elementos previstos no Capítulo IV da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, por falta da regulamentação prevista no artigo 47.º do referido diploma, cujo refere: “Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei.”

Na lógica dos pressupostos enunciados, os presentes documentos previsionais foram elaborados nos termos do enquadramento legal anterior, desdobram-se no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano, através dos quais o executivo municipal identifica a estratégia e os objetivos a alcançar para o ano de 2018.

2- Premissas e princípios do Orçamento do Município do Murça para 2018

O rigor e transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município de Murça. O controlo da dívida global, visando o cumprimento do plano de saneamento financeiro em curso, bem como a seletividade da despesa municipal, continuarão a ser os vetores centrais do orçamento municipal, privilegiando ainda assim, o desenvolvimento das funções sociais e económicas.

O Orçamento Municipal integra no Plano Plurianual de Investimentos o montante de 20.000,00€ para a realização de ações no âmbito do processo de Orçamento Participativo.

Não obstante, os constrangimentos orçamentais a nível nacional decorrentes da atual conjuntura e a dificuldade cada vez maior do Município encontrar formas de aumentar a sua receita própria, as medidas e meios para que a qualidade de vida em Murça seja mantida e melhorada estão enunciadas nas quatro funções que compõem as grandes Opções do Plano: Funções Gerais, Funções Sociais, Funções Económicas e Outras funções.

A proposta de orçamento do Município de Murça para o ano de 2018, tem em conta o contexto macroeconómico pouco favorável, aliado aos constrangimentos de interioridade e à elevada dependência das transferências do orçamento de estado e dos impostos diretos.

Os princípios orientadores que lhe estão subjacentes são os seguintes:

i) Rigor e prudência nos pressupostos, nomeadamente sendo conservadores na projeção da receita e firmes na redução da despesa;

ii) Gestão cuidadosa, transparência e rigor nas contas;

iii) Concentração de meios no desenvolvimento social, na economia, e nas áreas em que a atuação do Município é relevante e decisiva para a qualidade de vida dos cidadãos, designadamente na segurança e ordem pública, educação, proteção do meio ambiente, cultura, transportes rodoviários e transferências entre administrações, conforme detalhe constante nos mapas das Grandes opções do Plano.

Pretende-se no âmbito do novo quadro comunitário, aumentar os investimentos de capital e assim criar dinâmicas de crescimento e melhorias sociais e humanas no concelho.

Quanto às restantes rubricas da receita, a previsão para 2018 segue as regras genéricas previstas no POCAL, conforme detalhe do mapa das receitas.

As remunerações do pessoal embora representem uma grande fatia do orçamento municipal, mantêm-se ajustadas à realidade.

A contribuição global do Município de Murça para o Fundo de Apoio Municipal, no âmbito da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto é de 353.348,83€, a realizar em 7 anos, tendo iniciado em 2015. Deverá ser prevista uma despesa com ativos financeiros de 50.478,00€, por orçamento até 2020 e 50.480,83€ para o orçamento de 2021.

No que concerne à despesa de investimento, o Município irá dispor de financiamento externo, designadamente do quadro comunitário “Norte 2020”, que permitirá intervenções ao nível da regeneração urbana, no âmbito do Programa PARU e melhoramentos ao nível da mobilidade urbana, através do Programa PAMUS.

Em termos globais o orçamento para 2018, apresenta o valor de 7.276.849,00 €.

As prioridades para o ano 2018 estão inseridas no orçamento através de 4 funções que se desdobram em vários objetivos estratégicos transversais ao município que enquadram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM) , dos quais se destacam os mais importante:

- Educação
- Economia
- Ordenamento do território
- Ambiente e qualidade de vida
- Desporto, cultura e turismo
- Ação social
- Segurança e proteção civil

Em 2018, os objetivos referidos desdobram-se em várias ações, sendo que a Educação absorve uma fatia substancial do orçamento, contribuindo, para o efeito, os transportes escolares, alimentação escolar, a afetação de valor para a requalificação e modernização da Escola Básica e Secundária de Murça e da implementação do Plano de Promoção do Sucesso Escolar .

No desporto, cultura e recreio e ação social, são relevantes as transferências para as diversas associações do concelho que têm a este nível desenvolvido um trabalho importante. Realça-se a dinâmica existente nos diversos equipamentos municipais, com a implementação e desenvolvimento de projetos diversos.

Ao nível do Turismo pretende-se desenvolver uma estratégia de divulgação e promoção do património natural e construído e de produtos locais.

Prevê-se para 2018 o apoio a famílias carenciadas, através do apoio à recuperação de habitação, à aquisição de livros, material educativo e ainda bolsas de estudo, bem como a aplicação de outras medidas da ação social escolar. Também os momentos de convívio com a população idosa são para manter.

No que toca à segurança e proteção civil e floresta, o esforço, centra-se essencialmente no apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Murça: equipa de intervenção permanente, central telefónica, subsídio anual, apoio na aquisição de viatura de combate a incêndios e ambulância.

A diminuição dos riscos de incêndios é também uma preocupação que será colmatada entre outras ações com a presença de sapadores florestais

Por fim, para aferir a evolução da dívida de médio e longo prazo e a previsão para 2018, apresenta-se o seguinte quadro:

Designação	2015	2016	2017	2018
Dívida MLP no final do período	7.142.334,37	6.136.881,16	5.128.881,16	3.999.353,83

1-ORÇAMENTO 2018

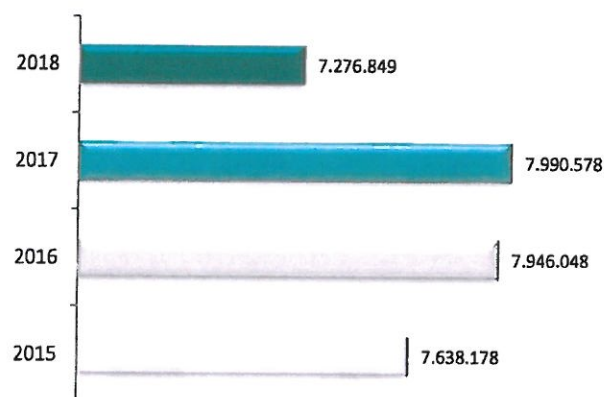
O presente documento está organizado de forma dinâmica. Utilizou-se para o efeito a comparação entre anos orçamentais com referência à evolução das receitas e das despesas na sua componente corrente e de capital.

A evolução do orçamento entre o ano de 2015 e 2018, evidencia a tendência de estabilizar o valor global do orçamento considerando as receitas efetivas a arrecadar, refletindo a capacidade em termos iniciais da receita, fator que condiciona a capacidade da despesa, conforme se pode verificar no gráfico 1.

Para o ano de 2018, verifica-se uma diminuição relativamente ao orçamento de 2017, justificando-se em boa medida com as expectativas em aberto relativamente a novos projetos a candidatar aos fundos comunitário “Norte 2020”, designadamente em áreas como a energia (eficiência energética), ordenamento do território e economia, modernização administrativa, educação e combate ao insucesso escolar, aspeto que pode durante o ano financeiro ser corrigido.

O orçamento para 2018, expressa assim a real capacidade do município em termos iniciais, com o valor de 7.276.849,00€.

Gráfico 1 - Evolução do Orçamento



2-RECEITA

As receitas municipais constituem o núcleo central da previsão orçamental, uma vez que a sua avaliação é fator condicionante da despesa.

A sua arrecadação deve no atual contexto assumir primazia na forma da sua obtenção, cuja configuração passa pela rentabilização, organização e gestão dos recursos instalados, melhorando procedimentos e processos que permitam ganhos de eficiência e eficácia.

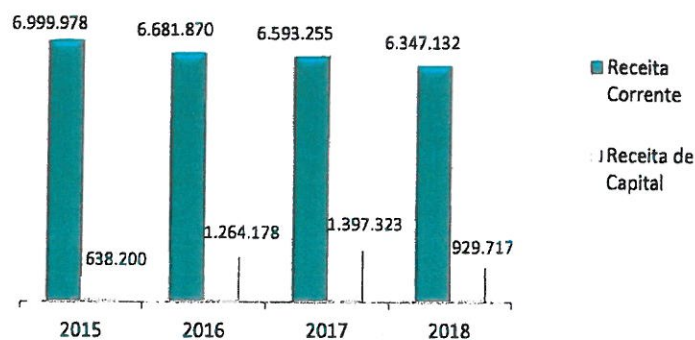
A dinâmica desta componente do orçamento para 2018 será apresentada, comparando de forma sintética, a sua evolução com os últimos três anos.

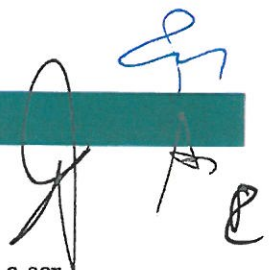
O orçamento da receita para o ano de 2018, à semelhança dos anos anteriores depende fundamentalmente das transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro e dos Impostos Diretos (IMI, IMT, IUC), significando 64,65% da receita total.

O Município de Murça, sem descurar o princípio da prudência, da fiabilidade e do equilíbrio, prevê arrecadar para o exercício de 2018, receitas globais no montante de 7.276.849,00€.

Conforme se pode verificar no gráfico 2, a evolução da estrutura da receita na sua componente corrente e de capital, revela um perfil de estabilização dos valores, com exceção do ano de 2015, no que toca à receita de capital. Em 2015 foi assinado o protocolo com a EDP Gestão da produção de Energia, SA, no âmbito das medidas compensatórias e de minimização decorrentes da construção da barragem na Foz do Tua, no valor de 1.500.000,00€ cujos recebimentos foram repartidos por 2016 e 2017, faltando receber 375.000,00€.

Gráfico 2 - Evolução da Receita



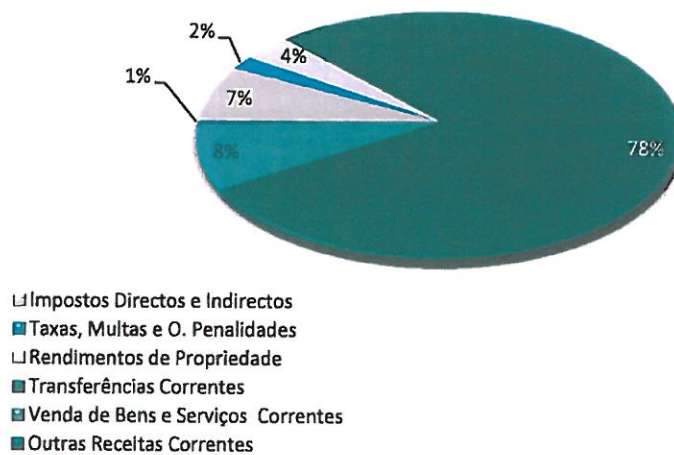


2.1-Receita Corrente

A rubrica que maior significado tem na estrutura da receita corrente, continua a ser a das transferências correntes (Fundo de Equilíbrio Financeiro - Corrente, Fundo Social Municipal, Imposto sobre Rendimento Singular e Serviços e Fundos Autónomos), representando 78% das receitas correntes totais. Este indicador revela a grande dependência da autarquia relativamente ao Orçamento Geral do Estado e impostos, fator que condiciona à partida a estrutura da despesa.

Na sequência e de forma a contextualizar a informação, apresenta-se a seguir o gráfico 3, que expõe a estrutura da receita corrente nas várias componentes.

Gráfico 3 - Estrutura da Receita Corrente

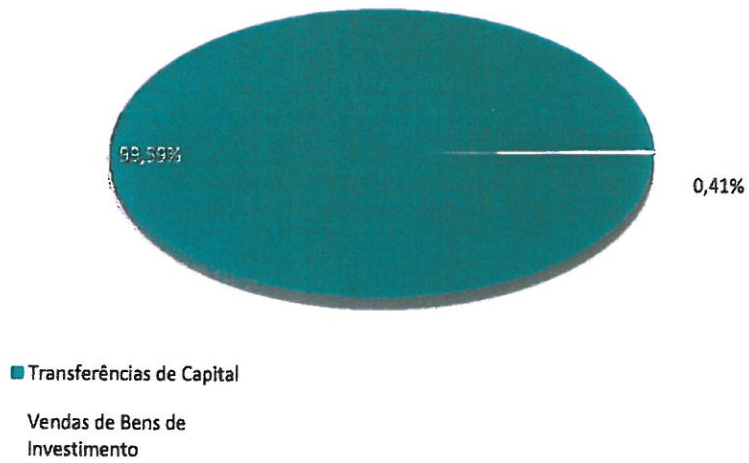


2.2-Receita de Capital

A estrutura da receita de capital prevista para o presente orçamento é composta pela rubrica de Transferências de Capital 99,59%, onde se inserem as transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro e as transferências de sociedades e quase-sociedades não financeiras, onde cabe o protocolo com a EDP Gestão da produção de Energia, SA.

Fazem ainda parte da receita de capital, as vendas de bens de investimento com um valor de 0,41%.

Gráfico 4 - Estrutura da Receita Capital



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

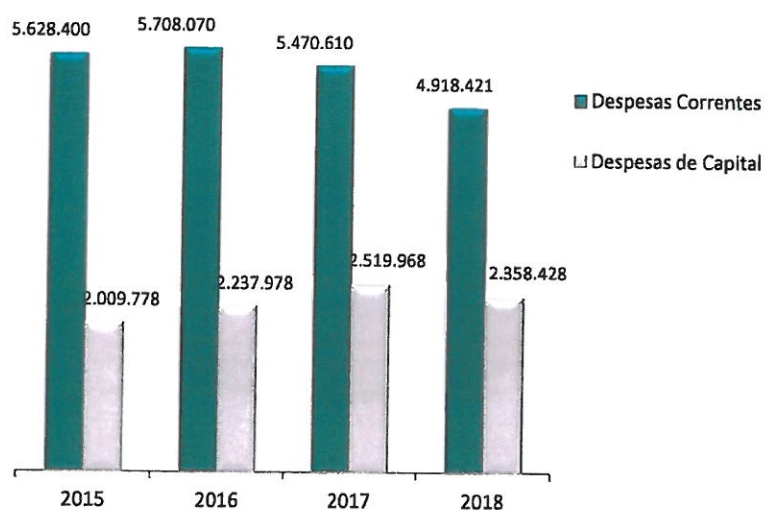
3-DESPESA

O orçamento da despesa para 2018, sofre relativamente ao orçamento da despesa de 2017, um decréscimo, convergindo com o previsto para o orçamento da receita.

A despesa corrente representa 67,58% do valor total da despesa, cabendo 32,42% à despesa de capital.

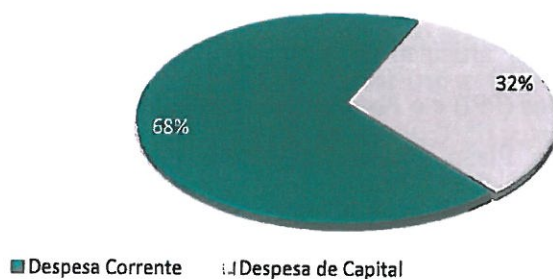
A estrutura evolutiva apresentada no gráfico 5, evidencia uma tendência de estabilização dos valores globais dos orçamentos entre os anos em análise.

Gráfico 5 - Evolução da Despesa



A estrutura apresentada no gráfico 6, mostra a relação entre a despesa corrente e a despesa de capital.

Gráfico 6 - Estrutura da Despesa

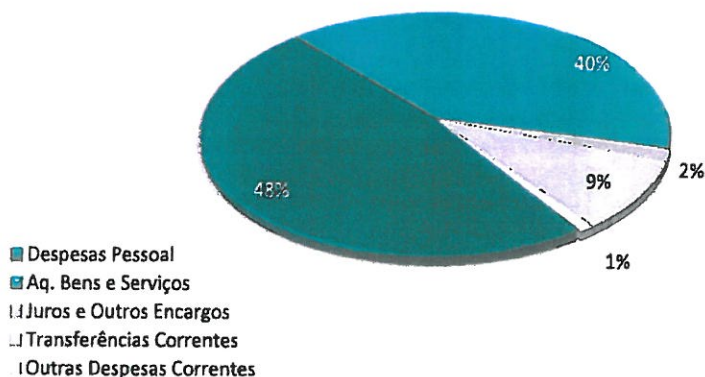


A relevância que a despesa corrente vai assumindo no contexto da gestão municipal e nas opções estratégicas a tomar é por demais evidente, estando a transformar-se numa componente da despesa extremamente rígida.

3.1-Despesa Corrente

As despesas com pessoal representam no contexto das despesas correntes o maior valor (48%). A aquisição de bens e serviços assumem também uma importância significativa nas despesas correntes (40%)

Gráfico 7 - Estrutura da Despesa Corrente



As restantes rubricas, designadamente juros e outros encargos e transferências correntes e outras despesas refletem o remanescente valores (12%).

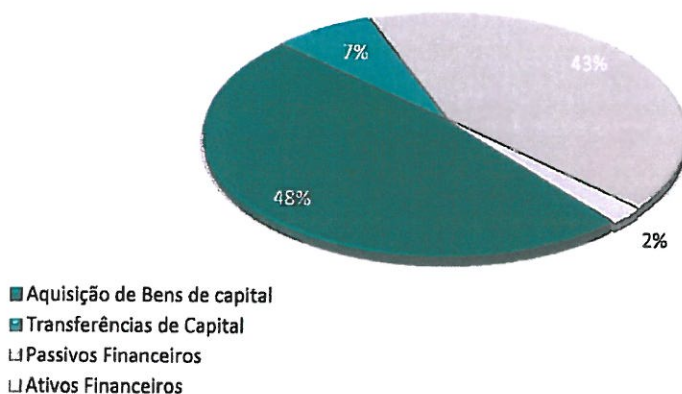
3.2-Despesa de Capital

As despesas de capital articulam-se entre o Orçamento da Despesa, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipal (PAM), conforme consta implicitamente no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). O Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Municipal formam as Grandes Opções do Plano, que representam no total do orçamento o valor de 2.516.929,00€.

Como é possível verificar no gráfico 8, o investimento previsível representa 48% do total da despesa de capital.

O valor dos Passivos Financeiros (43%), reporta-se as obrigações de médio e longo prazo, assumidas para fazer face a compromissos com instituições financeiras, no âmbito de empréstimos utilizados em investimentos, pagamentos de dívidas a fornecedores, e consolidação da dívida do município, como seja designadamente o Programa de Regularização Extraordinário de Dívidas do Estado e o processo de Saneamento Financeiro.

Gráfico 8 - Estrutura da Despesa de Capital



O grupo das transferências de capital visa a assunção de compromissos basicamente com as transferências para as Juntas de Freguesia no âmbito do estabelecimento de acordos de execução.

Por último, é cada vez mais importante que a organização como um todo funcione no sentido de melhorar a eficiência e eficácia dos atos e procedimentos administrativos, tendo em vista melhorar os serviços públicos, perspetivando uma comunidade melhor e mais próspera.

4-MAPAS ORÇAMENTAIS

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

4.1-RESUMO DO ORÇAMENTO

RESUMO DO ORÇAMENTO



ENTIDADE
MUNICÍPIO DE MURÇA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	6.347.132,00	Correntes	4.918.420,95
De capital	929.717,00	De capital	2.358.428,05
Total	7.276.849,00	Total	7.276.849,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	7.276.849,00	Total Geral	7.276.849,00

g
A
e



4.2-RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
CMURÇA		Ejecutivo Deliberativo

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	470.467,00	6.5
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	300,00	0.0
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	115.010,00	1.6
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	230.100,00	3.2
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.966.455,00	68.3
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	533.600,00	7.3
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.200,00	0.4
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.347.132,00	87.2
RECEITAS DE CAPITAL		
00 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	3.770,00	0.1
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	925.947,00	12.7
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	929.717,00	12.8
TOTAL GERAL	7.276.849,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.351.420,00	32.3
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.987.000,95	27.3
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	76.500,00	1.1
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	459.000,00	6.3
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.500,00	0.6
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	4.918.420,95	67.6
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.124.950,05	15.5
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	175.000,00	2.4
09 ACTIVOS FINANCEIROS	50.478,00	0.7
10 PASSIVOS FINANCEIROS	1.008.000,00	13.9
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.358.428,05	32.4
TOTAL GERAL	7.276.849,00	100.0



4.3-ORÇAMENTO DA RECEITA

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MURÇA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
--------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	6.347.132,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	470.467,00
01.02	OUTROS	470.467,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	311.666,00
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	106.859,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	51.942,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	300,00
02.02	OUTROS	300,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	300,00
02.02.06.01	Mercados e Feiras	300,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	115.010,00
04.01	TAXAS	109.300,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	109.300,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	12.724,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	23.483,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	5,00
04.01.23.06	Saneamento	66.452,00
04.01.23.99	OUTROS	6.636,00
04.01.23.99.99	Outras	6.636,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	5.710,00
04.02.01	JUROS DE MORA	523,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	4.687,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	500,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	230.100,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
05.10	RENDAS	230.000,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	230.000,00
05.10.05.01	CONCESSÃO-EDP	230.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.966.455,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.956.455,00
06.03.01	ESTADO	4.721.455,00
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.001.782,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	131.180,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	101.993,00
06.03.01.06	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-GGF	420.000,00
06.03.01.07	DGEste	65.000,00
06.03.01.08	DGAI/CNE	1.000,00
06.03.01.99	OUTROS	500,00
06.03.06	ESTADO -PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	35.000,00
06.03.06.01	FSE	35.000,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	30.000,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS - SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO A FAMÍLIA E POLITICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	170.000,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	10.000,00
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	10.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	533.600,00
07.01	VENDA DE BENS	180.000,00
07.01.08	MERCADORIAS	180.000,00
07.01.08.02	ÁGUA	180.000,00
07.02	SERVIÇOS	318.600,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	600,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	10.000,00
07.02.08.02	SERVICOS RECREATIVOS	10.000,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	278.000,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	140.000,00
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	10.000,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	10.000,00
07.02.09.05	Cemitérios	8.000,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MURÇA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
--------------------------------	----------------------	----------------------------------


 PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.02.09.99	Outros	120.000,00
07.02.99	OUTROS	30.000,00
07.03	RENDAS	35.000,00
07.03.01	HABITAÇÕES	35.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.200,00
08.01	OUTRAS	31.200,00
08.01.99	OUTRAS	31.200,00
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÃO POR ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	100,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS	100,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	25.000,00
08.01.99.99	Diversas	6.000,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	929.717,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	3.770,00
09.01	TERRENOS	3.270,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	3.270,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	500,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	500,00
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	500,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	925.947,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	450.000,00
10.01.02	PRIVADAS	450.000,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	475.947,00
10.03.01	ESTADO	475.947,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	444.642,00
10.03.01.99	Outros	31.305,00
TOTAL DAS RECEITAS		7.276.849,00

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4.4-ORÇAMENTO DA DESPESA

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MURÇA	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
--------------------------------	--	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	16.000,00	
		DESPESAS CORRENTES		16.000,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		12.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		12.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		3.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		9.000,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		9.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		3.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.000,00
02		CÂMARA MUNICIPAL	7.260.849,00	
		DESPESAS CORRENTES		4.902.420,95
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.339.420,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.772.600,00
	01.01.01	TITULARES ORG. SOBERANIA E MEMBROS ORG. AUTÁRQUICOS		165.000,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		1.116.000,00
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.116.000,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		20.000,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		20.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		93.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		6.100,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		30.500,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		124.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		214.000,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		4.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		52.820,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		21.500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		7.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		8.000,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		700,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		15.570,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		50,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		514.000,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		90.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		11.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.500,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		385.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		385.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		235.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		150.000,00
	01.03.09	SEGUROS		25.500,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		25.500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.983.000,95
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		553.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		121.500,00
	02.01.02.01	Gasolina		1.500,00
	02.01.02.02	Gasóleo		70.000,00
	02.01.02.99	Outros		50.000,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		3.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		13.500,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		72.000,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		2.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.100,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		17.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		20.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		6.500,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OPERTAS		5.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		220.000,00
	02.01.16.01	Água		220.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		300,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		6.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		58.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.430.000,95
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		230.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		380.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		50.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		11.000,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		11.500,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		9.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		55.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		188.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		5.000,00
	02.02.12	SEGUROS		25.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		10.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		81.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		15.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		18.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		2.500,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		15.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		40.000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		18.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		266.000,95
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		76.500,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		71.000,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		70.000,00
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO LONGO PRAZO		70.000,00
	03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		1.000,00
	03.01.05.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.000,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		1.000,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		1.000,00
	03.05	OUTROS JUROS		3.000,00
	03.05.02	OUTROS		3.000,00
	03.05.02.02	JUROS DE MORA		1.000,00
	03.05.02.99	OUTROS		2.000,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.500,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		459.000,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		77.000,00
	04.05.01	CONTINENTE		77.000,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		27.000,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		50.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		255.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		255.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		127.000,00
	04.08.02	OUTRAS		127.000,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		95.000,00
	04.08.02.02	OUTRAS		32.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		44.500,00
	06.02	DIVERSAS		44.500,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		29.000,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		22.000,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		7.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	06.02.03	OUTRAS		15.500,00
	06.02.03.02	IVA Pago		3.000,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários		2.500,00
	06.02.03.05	OUTRAS		10.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		2.358.428,05
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.124.950,05
	07.01	INVESTIMENTOS		679.925,26
	07.01.01	TERRENOS		17.200,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		264.355,50
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		10.000,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		55.705,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		46.000,00
	07.01.03.07	OUTROS		152.650,50
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		314.990,00
	07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		106.000,00
	07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		95.000,00
	07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		10.000,00
	07.01.04.04	Iluminação pública		5.000,00
	07.01.04.05	Parques e jardins		9.840,00
	07.01.04.12	Cemitérios		13.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		76.150,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		15.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		5.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		5.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		55.379,76
	07.01.10.02	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO		55.379,76
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		3.000,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		5.500,00
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		5.500,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		439.524,79
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		439.524,79
	07.03.03.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares		170.000,00
	07.03.03.05	Parques e jardins		4.000,00
	07.03.03.07	Captação e distribuição de água		30.000,00
	07.03.03.08	Viação rural		163.024,79
	07.03.03.13	Outros		72.500,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		175.000,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		150.000,00
	08.05.01	CONTINENTE		150.000,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		130.000,00
	08.05.01.08	OUTROS		20.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00
	08.08	FAMÍLIAS		5.000,00
	08.08.02	OUTRAS		5.000,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		50.478,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		50.478,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS/PÚBLICAS		50.478,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		1.008.000,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.008.000,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		900.000,00
	10.06.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		108.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				7.276.849,00

[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]

5-MAPA DE EMPRÉSTIMOS



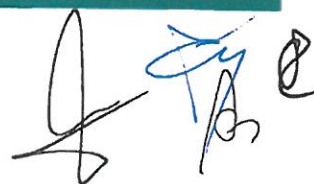
MAPA DE EMPRÉSTIMOS

Município de Murça

Ano 2018

Caracterização do empréstimo Curto prazo (b)	Data de aprovação pela AM	Data de aprovação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Número do registro	Visto do TC	Finalidade (C)	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano			Divida em 01-01-2018	Divida em 31-12-2018	Observações
								Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total			
Médio e longo prazos (b)																	
Empréstimos bancários:																	
Banco Espírito Santo	29-06-1998	04-11-1998	26	17	3902308	04-11-1998	I	374.033,68	374.033,68	5,350	0,448	17.095,66	257,28	17.313,94	146.031,61	128.974,95	Contratado nos termos do D.L. n.º 226/87.
Caixa Geral de Depósitos	20-05-2001	07-09-2001	20	14	045602	18-04-2002	I	399.036,32	399.036,32	2,200	0,370	25.069,34	83,11	25.151,45	100.006,21	75.337,87	
Caixa Geral de Depósitos	26-03-2002	19-04-2002	20	13	045602	18-04-2002	N	5.085.574,00	5.085.574,00	4,000	1,000	402.626,06	9.808,10	412.433,76	2.000.872,56	1.598.046,00	
Banco Português do Investimento	19-08-2002	13-03-2003	22	12	8403	13-03-2003	I	789.643,00	897.507,00	4,008	1,177	33.676,28	1.617,00	35.102,28	378.780,05	345.204,77	Linha de crédito criada pelo DL 38-C/2001, de 08/02
Caixa Geral de Depósitos	18-08-2002	18-01-2003	20	12	000181	16-01-2003	I	725.400,20	695.002,81	1,000	1,300	25.751,44	522,19	26.273,63	95.888,60	70.117,16	Ao abrigo do disposto no DL n.º 226/87 de 8/07
Direcção-Geral Tesouro Finanças	20-04-2009	29-04-2009	10	6	88606	20-07-2009	N	846.000,00	546.000,00	0,529	0,629	108.000,00	1.894,54	109.894,54	162.000,00	64.000,00	Linha de crédito criada pelo DL n.º 144/2000 de 19/07
Caixa Geral de Depósitos	31-01-2011	02-02-2011	12	4	282711	17-03-2011	N	2.375.000,00	2.375.000,00	0,400	2,600	205.882,05	32.418,81	238.301,56	1.052.630,91	847.948,28	Salvamento Financeiro - art.º 40 Lei das Finanças Locais
CCAM	31-01-2011	02-02-2011	12	4	283911	17-03-2011	N	2.375.000,00	2.375.000,00	0,483	2,600	190.039,07	24.599,87	214.638,84	1.070.603,99	860.623,92	Salvamento Financeiro - art.º 40 Lei das Finanças Locais
Total								13.513.689,10	8.951.155,71			1.008.000,00	71.000,00	1.079.000,00	5.007.353,83	3.999.353,83	
Divida Relevante para o Limite da Divida Total														1.079.000,00			

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.
 (b) A designar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por emendas
 (c) Utilizar (I), se estiver dentro do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável e (N), no caso contrário



6-MAPA DE ENTIDADES PARTICIPADAS



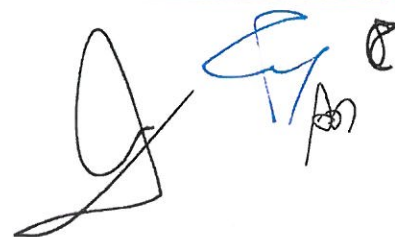
Orçamento 2018

A - Participações em Entidades Societárias

Denominação	Entidade Participada		CAE	Capital	Participação Final do Exercício		Forma de Realização do Capital		Obs.
	N.º P.C.	Tipo de Entidade			subscrito	%	Monetários	Em Espécie	
Escola Prof. Marques Valle Flor	504537822	Resp. Limitada	8559	49.879,78	24.939,89	50,0%	24.939,89		
Fundo de Apoio Municipal	513319182	Pessoa Direito Publico	84114	650.000.000,00	353.348,53	0,05%	50.478,00		
Águas do Norte, S.A.	505863901	Soc. Anónima	36001	139.833.163,57	102.979,00	0,07%	102.979,00		

B - Participações em Entidades Não Societárias

Denominação	Entidade Participada		CAE	Capital Estatutário	Em N.	Contribuição		Obs.
	N.º P.C.	Tipo de Entidade				Meios Monetários	Em espécie	
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	AMFE	91331	0,00	1.000,00	0,00		
Associação de Municípios do Vale do Douro Norte	502459417	AM	91333	1.996.077,39	0,00	6.000,00		
Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua	510288510	Associação Direito Privado	94110	0,00	0,00	0,00		
Fundação Museu do Douro	507693671	'essoa colectiva de direito privad	91020	1.034.534,20	2.437,00	2.437,00		
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM	91333	0,00	4.218,00	4.218,00		

Handwritten signatures in black and blue ink, including a large black signature and a blue signature with initials.

7- RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

7 – RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Conforme disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 46.º da Lei n.º73/2013, de 3 de Setembro, deverá ser incluído no relatório do orçamento municipal o compêndio de responsabilidades contingentes a que se encontra sujeito o Município de Murça.

Responsabilidades contingentes representam condições cujo resultado final favorável ou desfavorável, depende de acontecimentos futuros incertos.

Neste sentido, elencam-se os processos judiciais que se encontram a correr nos tribunais:

1 – Processo n.º 168/12.3BEMDL – Ação Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Atos Administrativos – Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela. Autor: Brísida da Conceição Santos e António Da Rocha. Réu: Câmara Municipal de Murça, Presidente da Câmara Municipal de Murça e Vereador. Contrainteressados: António Cândido Ribeiro Novo, Justina Maria dos Santos e Vítor Pedro Faria Augusto. Valor da Ação: 30.000,01 €. Advogado: Adérito Pires.

O objeto da ação é referente à impugnação de decisão administrativa de emissão de alvará de licenciamento de obras de edificação, para reconstrução e ampliação de uma habitação pertencente a António Cândido Ribeiro Novo e esposa Justina Maria dos Santos.

A ação deu entrada a 12/06/2012, o Município procedeu à contestação, mas até à presente data, ainda não foi agendada qualquer diligência.

2 – Processo n.º 344/10.3BEMDL - Ação Administrativa Comum Ordinária – Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela. Autor: Interior Norte Tabacos, Lda. Réus: Município de Murça, Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A., Sociedade Higino Pinheiro & Irmão Valor da Ação: 572.457,70€. Advogado: António Vilar & Associados.

A ação diz respeito a pedido de indemnização por danos causados nas instalações do autor, em virtude de uma enxurrada no dia 25 de Agosto de 2007.

A ação deu entrada a 09/09/2010, tendo sido apresentada a contestação a 11/10/2010. A 17/12/2012, decorreu a audiência preliminar. Em dezembro de 2015 fomos notificados do despacho saneador, pelo que nos encontramos a aguardar que seja agendada a Audiência de Discussão e Julgamento.

3 – Processo n.º 72/16.6BEMDL – Ação Administrativa de Impugnação de Ato Administrativo – Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela. Autores: Manuel Campos Meireles e Armandina Oliveira Meireles Réu: Município de Murça. Valor da Ação. Indeterminável. Advogado: Adérito Pires.

O objeto da ação diz respeito à impugnação do ato administrativo de demolição de um muro de separação entre o logradouro da fração autónoma propriedade dos autores e o logradouro comum de acesso às garagens do Edifício Variante.

A ação deu entrada a 27/05/2016, o Município procedeu à contestação, sendo que, até à presente data, não foi aprazada qualquer diligência.

4- Processo 180/2013/ARHN - Tribunal da Comarca de Vila Real/Instância Local de Alijó – Contraordenação; Mini-Etar do Fiolhoso, problemas ambientais, com o escoamento de água nauseabunda e com forte odor. Queixa levada a tribunal pelo SEPNA e pela Agência Portuguesa do Ambiente.

Decisão: Manter a decisão administrativa que condenou o Município de Murça pela prática de uma contraordenação; suspender a coima que lhe foi aplicada, no montante de 12.000,00€, pelo período de 18 meses a contar do trânsito em julgado (23-desta decisão (23-02-2017), ao abrigo do art.º 20.º A, n.3, da Lei n.º 50/2006, de 29/08, mediante a obrigação de o Município de Murça, proceder às obras ainda em falta e /ou as obras adequadas a resolver o problema da Etar de Fiolhoso, no prazo de 18 meses.

MUNICÍPIO DE MURÇA



MAPA DE PESSOAL (Para o ano de 2018)



MUNICÍPIO DE MURÇA
CÂMARA MUNICIPAL

ENCARGOS COM MAPA DE PESSOAL

As despesas efetuadas com o pessoal face ao número total de lugares constantes no mapa de pessoal para o ano 2018 foram apurados os seguintes valores:

Receitas correntes do ano de 2016	5.943.173,43 €
Valor global do mapa de pessoal	1.877.055,38 € a)

Obs: a) Este valor inclui:

Valor dos postos de trabalho ocupados	1.206.969,62 €
Valor dos postos de trabalho vagos	670.085,76 €

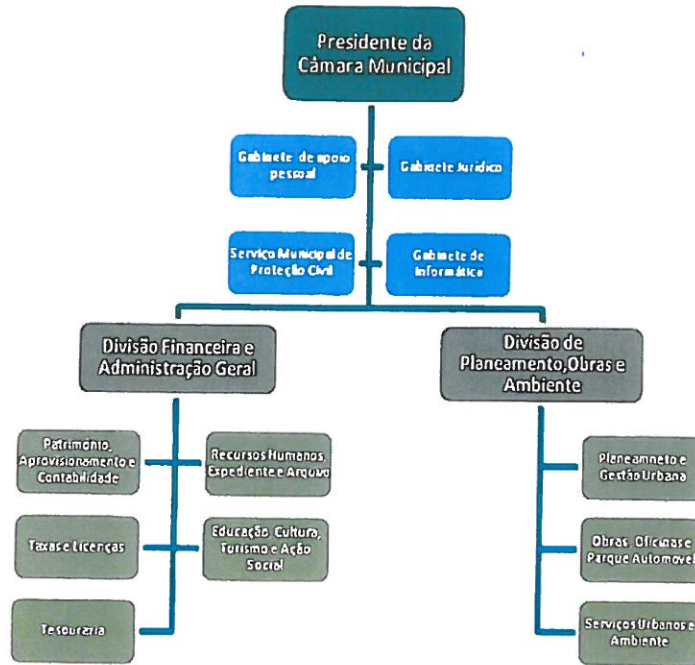
Murça, 29 de outubro de 2017

O Chefe da Divisão Financeira e Administração Geral,



(Mário José Pinto Sampaio)

Organograma





MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2018

Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho				Total	Obs
	Existentes		Propostos			
	Ocupados	Vagos	Extinguir	Criar		
Chefe de Divisão	2	0	0	0	2	
Técnico Superior	20	12	0	0	32	
Técnico de Informática	3	0	0	0	3	
Coordenador Técnico	4	5	0	0	9	
Assistente Técnico	29	12	0	0	41	
Fiscal Municipal	3	0	0	0	3	
Fiscal de Leituras e Cobranças	1	0	0	0	1	
Encarregado Operacional	5	0	0	0	5	
Assistente Operacional	59	47	0	0	106	
TOTAL	126	76	0	0	202	



MUNICÍPIO DE MURÇA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2018

(Distribuição dos postos de trabalho pelos serviços constantes no organograma do Município)

MAPA RESUMO - GABINETE JURÍDICO - GJ						
Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho					Obs.
	Existentes		Propostos		Total	
	Ocupados	Vagos	Extinguir	Criar		
Técnico Superior	1	1	0	0	2	
TOTAL: 2						

MAPA RESUMO - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL - SMP						
Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho					Obs.
	Existentes		Propostos		Total	
	Ocupados	Vagos	Extinguir	Criar		
Técnico Superior	1	1	0	0	2	
Assistente Operacional	0	10	0	0	10	
TOTAL: 12						

MAPA RESUMO - GABINETE DE INFORMÁTICA - GI						
Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho					Obs.
	Existentes		Propostos		Total	
	Ocupados	Vagos	Extinguir	Criar		
Técnico Superior	1	0	0	0	1	
Técnico de Informática	3	0	0	0	3	
TOTAL: 4						

MAPA RESUMO - DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL - DFAG						
Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho					Obs.
	Existentes		Propostos		Total	
	Ocupados	Vagos	Extinguir	Criar		
Chefe de Divisão	1	0	0	0	1	
TOTAL: 1						

Património, Aprovisionamento e Contabilidade						
Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho					Obs.
	Existentes		Propostos		Total	
	Ocupados	Vagos	Extinguir	Criar		
Técnico Superior	3	1	0	0	4	
Coordenador Técnico	1	0	0	0	1	
Assistente Técnico	2	2	0	0	4	
TOTAL: 9						

Taxas e Licenças						
Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho					Obs.
	Existentes		Propostos		Total	
	Ocupados	Vagos	Extinguir	Criar		
Coordenador Técnico	0	1	0	0	1	
Assistente Técnico	2	0	0	0	2	
TOTAL: 3						

Tesouraria						
Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho					Obs.
	Existentes		Propostos		Total	
	Ocupados	Vagos	Extinguir	Criar		
Técnico Superior	1	0	0	0	1	
Coordenador Técnico	1	0	0	0	1	
Assistente Técnico	1	0	0	0	1	
TOTAL: 3						

Recursos Humanos, Expediente e Arquivo						
Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho					Obs.
	Existentes		Propostos		Total	
	Ocupados	Vagos	Extinguir	Criar		
Técnico Superior	2	0	0	0	2	

Coordenador Técnico	0	2	0	0	2	
Assistente Técnico	5	2	0	0	7	
Assistente Operacional	1	0	0	0	1	
						TOTAL: 12

Educação, Cultura, Turismo e Ação Social						
Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho					Obs.
	Existentes		Propostos		Total	
	Ocupados	Vagos	Extinguir	Criar		
Técnico Superior	5	7	0	0	12	
Coordenador Técnico	0	1	0	0	1	
Assistente Técnico	11	4	0	0	15	
Encarregado Operacional	1	0	0	0	1	
Assistente Operacional	19	11	0	0	30	
						TOTAL: 59

MAPA RESUMO - DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E AMBIENTE - DPOA						
Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho					Obs.
	Existentes		Propostos		Total	
	Ocupados	Vagos	Extinguir	Criar		
Chefe de Divisão	1	0	0	0	1	
						TOTAL: 1
Planeamento e Gestão Urbana						
Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho					Obs.
	Existentes		Propostos		Total	
	Ocupados	Vagos	Extinguir	Criar		
Técnico Superior	2	1	0	0	3	

Coordenador Técnico	1	0	0	0	1	
Assistente Técnico	2	1	0	0	3	
Assistente Operacional	7	7	0	0	14	
Fiscal Municipal	2	0	0	0	2	
TOTAL: 23						

Obras, Oficinas e Parques Automóvel						
Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho				Total	Obs.
	Existentes		Propostos			
	Ocupados	Vagos	Extinguir	Criar		
Técnico Superior	2	1	0	0	3	
Coordenador Técnico	0	1	0	0	1	
Assistente Técnico	2	0	0	0	2	
Encarregado Operacional	1	0	0	0	1	
Assistente Operacional	6	8	0	0	14	
Fiscal Municipal	1	0	0	0	1	
TOTAL: 22						

Serviços Urbanos e Ambiente						
Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho				Total	Obs.
	Existentes		Propostos			
	Ocupados	Vagos	Extinguir	Criar		
Técnico Superior	2	0	0	0	2	
Assistente Técnico	0	1	0	0	1	

Fiscal Leituras e Cobranças	1	0	0	0	1	
Encarregado Operacional	2	0	0	0	2	
Assistente Operacional	7	3	0	0	10	
						TOTAL: 16

TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO (CÂMARA)	101	66	0	0	167	167
--------------------------------------	-----	----	---	---	-----	-----

ANEXO 1

PESSOAL NÃO DOCENTE (Agrupamento de Escolas)

MAPA RESUMO - Pessoal não docente constante do protocolo celebrado entre o Município						
Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho					Obs.
	Existentes		Propostos		Total	
	Ocupados	Vagos	Extinguir	Criar		
Coordenador Técnico	1	0	0	0	1	
Assistente Técnico	4	2	0	0	6	
Encarregado Operacional	1	0	0	0	1	
Assistente Operacional	19	8	0	0	27	
						35

TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO (AGRUPAMENTO)	25	10	0	0	35	35
---	----	----	---	---	----	----

MAPA DE RESUMO

TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO	126	76	0	0	202	202
-----------------------------	-----	----	---	---	-----	-----

MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MURÇA / 2018

Artigo 29º da LGTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuições / Competências / Atividades	Descrição de Funções, Atribuições e Competências Regulamento Interno	Obs.
Gabinete de Apoio ao Presidente			
Secretária	Coordenar e executar todas as atividades inerentes à assessoria, secretariados, protocolos da Presidência e assegurar a interligação entre os diversos órgãos autárquicos do município.	Artigo 11º	
Gabinete Jurídico - GJ			
Técnico Superior	Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição das políticas do município, elabora pareceres e informação sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recolhe, trata e difunde legislação, jurisprudências, doutrina e outra informação necessárias ao serviço em que está integrado; acompanhamento de processos judiciais.	Artigo 13º	
Serviço Municipal de Proteção Civil - SMPC			
Técnico Superior	Apoiar e coordenar as operações de socorro às populações atingidas por efeitos de catástrofes ou calamidades públicas. Promover e acompanhar com as entidades competentes a execução de programas de limpeza e beneficiação de matas, caminhos florestais e linhas de água; Participação nas tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços rurais do município.	Artigo 12º	
Assistente Operacional			
Gabinete de Informática - GI			
Técnico Superior	Funções de estudo, implementação e gestão de sistemas automatizados de gestão de informação, bem como propor a aquisição, atualizar e manter os suportes lógicos que permitam a melhoria da eficiência e da produtividade dos serviços.	Artigo 14º	
Técnico Informática			
UNIDADE ORGÂNICA			
Divisão Financeira e Administração Geral - DFAG			
Chefe de Divisão	Constante no artº 4º do decreto-Lei nº 93/2004 de 20/04, alterado pelo Decreto-Lei nº 104/2006 de 07/06.	Artigo 8º	

SUBUNIDADES ORGÂNICAS			
Património, Aprovisionamento e Contabilidade			
Técnico Superior	Preparar elementos conducentes à elaboração das grandes opções do plano e orçamento, bem como às respetivas revisões e alterações; organizar os processos inerentes à execução do orçamento elaborando relatórios periódicos; organizar os documentos de prestação de contas das Autarquias Locais. Executar tarefas administrativas adstritas à subunidade orgânica respeitante.	Artigo 10º - 1.1	
Coordenador Técnico			
Assistente Técnico			
Taxas e Licenças e Execuções Fiscais			
Coordenador Técnico	Liquidação e arrecadação de impostos, taxas, tarifas e demais rendimentos municipais; cobrança e arrecadação de receitas provenientes de taxas, licenças ou outras.	Artigo 10º - 1.2	
Assistente Técnico			
Tesouraria			
Técnico Superior	Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa; efetuar todos os movimentos de liquidação de despesas e cobranças de receitas; proceder a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.	Artigo 10º - 1.3	
Coordenador Técnico			
Assistente Técnico			
Recursos Humanos, Expediente e Arquivo			
Técnico Superior	Elaborar informações sobre aplicação da legislação necessárias à organização e recursos humanos, normas e regulamentos internos; promover ações respeitantes a mobilidade geral, gestão de pessoal, formação profissional, recrutamento. Processar o expediente; organização e gestão do arquivo municipal. Executar todas as atividades inerentes à prossecução das atribuições da subunidade orgânica.	Artigo 10º - 1.4	
Coordenador Técnico			
Assistente Técnico			
Assistente Operacional			
Educação, Cultura, Turismo e Ação Social			
Técnico Superior	Coordenar e desenvolver os procedimentos de índole educacional, cultural, desportiva e social; desenvolver o sistema de educação e ensino, dotando a rede educativa de melhores condições quer a nível pedagógico, quer a nível físico; elaborar estudos para diagnóstico e conhecimento das carências sociais; organizar e promover a divulgação e preservação do património cultural concelhio.	Artigo 10º - 1.5	
Coordenador Técnico			
Assistente Técnico			
Encarregado Operacional			
Assistente Operacional			

Pessoal Não Docente (Protocolo - Agrupamento de Escolas)			
Técnico Superior	Desenvolver projetos educativos da escola; exercer funções de apoio a alunos, docentes e encarregados de educação, entre e durante as atividades letivas, assegurando uma estreita colaboração no processo educativo; cooperar com os serviços especializados de apoio sócio-educativo; prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência.	Artigo 10º - 1.5	
Coordenador Técnico			
Assistente Técnico			
Encarregado Operacional			
Assistente Operacional			
UNIDADE ORGÂNICA			
Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente - DPOA			
Chefe de Divisão	Constante no artº 4º do decreto-Lei nº 93/2004 de 20/04, alterado pelo Decreto-Lei nº 104/2006 de 07/06.	Artigo 9º	
SUBUNIDADES ORGÂNICAS			
Planeamento e Gestão Urbana			
Técnico Superior	técnico sobre processos de viabilidade de construção, conceção e realização de projetos de obras. parecer sobre a demolição de prédios e ocupação da via pública; promover as vistorias necessárias à emissão de licenças e alvarás; fiscalização municipal; organizar e informar os processos de reclamação referentes a construções urbanas; assegurar a manutenção, renovação e conservação de jardins e espaços verdes, cemitérios e de outros equipamentos de idêntica natureza, sob jurisdição do Município.	Artigo 10º - 2.1	
Coordenador Técnico			
Assistente Técnico			
Assistente Operacional			
Fiscal Municipal			
Obras, Oficinas e Parque Automóvel			
Técnico Superior	Assegurar, organizar e executar os processos relativos a obras municipais a executar por empreitadas de acordo com as opções do plano. Executar os trabalhos de construção civil que não estejam atribuídos a outras subunidades orgânicas; conservação, reparação e limpeza da rede viária municipal; formalizar processos de candidatura de projetos municipais a fundos comunitários.	Artigo 10º - 2.2	
Coordenador Técnico			
Assistente Técnico			
Encarregado Operacional			
Assistente Operacional			
Fiscal Municipal			
Serviços, Urbanos e Ambiente			
Técnico Superior	Assegurar o funcionamento e a manutenção das redes de abastecimento de água e de saneamento do Município; colaborar nos estudos destinados a promover a drenagem de águas residuais domésticas, industriais, pluviais, tratamento e destino final, proceder à execução de pequenas ampliações e correções à rede de saneamento básico; assegurar as ligações e fiscalizar as instalações particulares na vertente de água e esgotos.	Artigo 10º - 2.3	
Coordenador Técnico			
Assistente Técnico			
Assistente Operacional			



MUNICÍPIO DE MURÇA
CÂMARA MUNICIPAL

(Handwritten signatures and initials)

PROPOSTA

Assunto: Autorização genérica para dispensa da Assembleia Municipal de Murça, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a alteração introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro que regula a assunção de compromissos e pagamentos de dívidas em atraso, as entidades públicas passaram a só poder contrair compromissos financeiros na medida dos fundos que têm disponíveis ou da receita que têm previsto para os três meses seguintes e os compromissos plurianuais só podem efectivar-se com autorização prévia da Assembleia Municipal, no caso dos municípios.

Considerando que, conforme dispõe alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projectos de investimento ou a sua reorganização, contrato de locação, acordo de cooperação técnica ou financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolver entidades da administração local.

Considerando que o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho determina que, "Para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA, a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das grandes Opções do Plano".

Face aos considerandos enunciados propõe-se que, e ao abrigo das disposições legais e enquadramentos supra citados, a Assembleia Municipal de Murça delibere:

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - a) Resultem de rubricas, projetos ou ações constantes do Orçamento e/ou das Grandes Opções do Plano;



MUNICÍPIO DE MURÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Art.
[Handwritten signatures]

- b) Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução não exceda 3 anos.
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
4. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes do n.º 1 e 2, que produzam efeito durante o ano orçamental de 2018.

Murça, 12 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara


Mário Artur Correia Lopes, Dr.



MUNICÍPIO DE MURÇA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

PROPOSTA

Considerando o vínculo jurídico que a Câmara Municipal tem, em parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Murça, relativamente à Escola Profissional do Marquês do Valle Flôr, Lda, instituição educativa que presta serviços de interesse geral, relevantes no concelho de Murça e na região envolvente.

Considerando que o Município de Murça é co-proprietário, juntamente com a Santa Casa de Misericórdia de Murça, no regime associativo e do direito privado na percentagem igualitária de 50% do capital social, da Escola Profissional Marquês do Valle Flôr, Lda.

Considerando o atual Capital Social da Escola Profissional Marquês do Valle Flôr, Lda, de 49.879,78€, repartido igualitariamente entre a Câmara (24.939,89€) e a Misericórdia (24.939,89€);

Considerando o parecer elaborado pela Direção de Apoio Jurídico e à Administração Local, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, em 08/02/2013, onde refere que *"sendo uma sociedade comercial da qual o Município consulente é detentor de metade do capital, face à atual Lei 50/2012 (como aliá, já na vigência do RJAEL), parece-nos que esta situação, por assim dizer, "de limbo" (ou de paridade) não poderá permanecer. Assim, não obstante o Município não ter uma influência dominante nesta sociedade, será aconselhável que leve a efeito uma alteração estatutária na qual se estabeleça claramente, qual a entidade – Município ou Misericórdia – que passará a ter tal influência"*.

Considerando que uma empresa local, participada por um município na qual não se verifique influência dominante, não constitui uma empresa local.

Considerando a alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina que os municípios entre outras atribuições, tem competências no domínio da educação.

PROPOSTA:

Câmara Municipal de Murça – 60% do Capital Social
Santa Casa da Misericórdia de Murça – 40% do Capital Social

Murça, 06 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara

[Handwritten signature of Mário Artur Correia Lopes]
Mário Artur Correia Lopes, Dr.



MUNICÍPIO DE MURÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Proposta

Assunto: Participação variável no IRS para 2018

1-Enquadramento legal

Nos termos do n.º 1 dos art.º 26.º da Lei n.º 73.º/2013 de 3 de setembro, os Municípios tem direito, em cada ano, a uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscção territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao índice sintético de desenvolvimento social nos termos do n.º 2 do artigo 69.º

A participação referida depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual deve ser comunicada por via electrónica pela respectiva câmara municipal à Direcção Geral dos Impostos até 31 de Dezembro do ano anterior ou aquele a que respeitam os rendimentos.

A ausência da comunicação a que se refere o número anterior ou a recepção da comunicação para além do prazo aí estabelecido equivale à falta de deliberação e a perda do direito à participação variável por parte dos munícipes. (n.º 3 do art.º 26 da Lei n.º 73/2014 de 3/9).

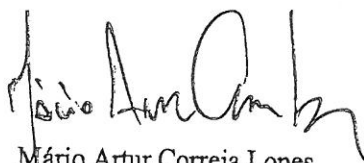
Caso a percentagem deliberada pelo município seja inferior à taxa máxima definida no n.º 1, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à colecta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativo ao rendimento do ano imediatamente anterior àquele a que respeita a participação variável referida no n.º 1, desde que a respectiva liquidação tenha sido feita com base em declaração apresentada dentro do prazo legal e com os elementos nela constante (n.º 4 do art.º 26 da Lei n.º 73/2014 de 3/9).

2-Proposta em sentido estrito

Face ao exposto, proponho que, o órgão executivo delibere, para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2014, de 3 de setembro, manter à semelhança dos anos anteriores, a participação variável no IRS de 5%, e submeter à deliberação da Assembleia Municipal a respetiva proposta, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

Murça, 29 -11-2017

O Presidente da Câmara



Mário Artur Correia Lopes

PRESENTE À REUNIÃO DE 7 / 12 / 2017
DELIBERADO por unanimidade
aprovar a participação
variável no IRS de 5%
a favor do Município

Submeter o assunto
à deliberação da Assm-
bleia Municipal



MUNICÍPIO DE MURÇA
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

Assunto: Representante da Câmara na Assembleia Distrital de Vila Real

Nos termos do disposto no art.º 2 do Decreto-Lei n.º 5/91 de 8 de janeiro, compõem a assembleia distrital, "Os presidentes das câmaras municipais ou vereadores que os substituem" e "Dois membros de cada assembleia municipal, devendo um deles ser o respetivo presidente ou o seu substituto e o outro eleito de entre os presidentes de junta de freguesia".

Assim, informo a Exma. Câmara Municipal que, sempre que se mostre necessário, o Presidente da Câmara, será substituído pelo Vice-Presidente da Câmara, António Luís Marques, na referida assembleia distrital.

Mais se refere que, será dado conhecimento desta informação à assembleia municipal, tendo em vista a indicação e a eleição dos seus representantes.

Murça, 29 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara

Mário Artur Correia Lopes, Dr.

EM REUNIÃO DE 7/12/2017
DELIBERADO Tornar conhecido
to a junta deliberada de
conhecimento à assembleia
municipal, tendo em vista
a indicação e eleição dos
seus representantes.



MUNICÍPIO DE MURÇA
CÂMARA MUNICIPAL

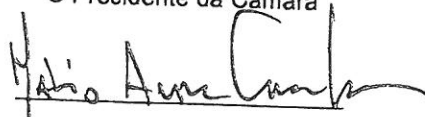
PROPOSTA

Assunto: Designação do representante do Município na comissão alargada da Comissão de proteção de Crianças e Jovens.

Nos termos do previsto na alínea a) do artigo 17º da Lei n.º 147/99 de 1 de setembro, com as devidas alterações da Lei 23/2017 de 23 de maio, é da competência da Câmara Municipal, a designação do representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças em Risco. Considerando o supra referido, propõe à Câmara Municipal a designação da vereadora Vilma Cláudia Ribeiro Pereira, como representante do Município na citada comissão.

Murça, 30 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara


(Mário Artur Correia Lopes, Dr.)

PRESENTE A REUNIÃO DE 7/12/2017
DELIBERADO por unanimidade
aprovar a proposta apresentada
na reunião deliberada, de co-
nhecimento à Assembleia

Município, tendo em vista
a indicação a ser feita do
seu representante.

Município de

DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS E AMBIENTE
Obras, Oficinas e Parque Automóvel



Despacho:

A Reunião do Executivo.
13/09/2017

Handwritten initials or signature on the right side of the dispatch box.

Assunto:

"Concurso público para aquisição de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal, para as instalações dos municípios da CIMDOURO e afins- 2018"
- Informação de abertura, estimativa orçamental e aprovação da proposta do protocolo

1. Face à legislação em vigor torna-se necessária a contratação em mercado liberalizado, do Fornecimento de energia elétrica em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN) para as diversas instalações do Município (incluindo as instalações Iluminação Pública), bem como o fornecimento de Gás Natural para as instalações de consumo abastecidas em Baixa Pressão (BP) - encontrando-se as respetivas instalações identificadas em anexo à presente Informação - pelo prazo de 1 (um) ano;
2. Os restantes 18 municípios da Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDOURO) manifestaram, na 80ª reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade, realizada em 28 de junho de 2017, que a referida necessidade da aquisição de energia elétrica em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN) lhes era comum e tinham interesse em integrar um procedimento comum, tendo ainda alguns municípios manifestado o interesse na aquisição de Gás Natural;
3. Algumas outras entidades do perímetro autárquico manifestaram também o interesse em integrar quer o procedimento de aquisição de energia elétrica, quer o de aquisição de gás natural;
4. Se afigura possível, e vantajoso, o lançamento de um único concurso, com lotes diferenciados para Energia Elétrica e Gás Natural, com vista à celebração de contratos de

Município de

DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS E AMBIENTE
Obras, Oficinas e Parque Automóvel

- aquisição de energia e gás, foi elaborada uma minuta de protocolo para a constituição de um agrupamento das vinte e três entidades adjudicantes interessadas, à luz do disposto no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, relevando do protocolo a designação da CIMDOURO – Comunidade Intermunicipal do Douro como representante de tal agrupamento, para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato (minuta de protocolo em anexo);
5. A referida minuta de protocolo, foi já aprovada pela CIMDOURO na referida reunião de 28 de junho de 2017 e contém, em anexo, as minutas das peças do procedimento aquisitivo (programa do concurso e caderno de encargos), as quais refletem os termos do protocolo a celebrar;
6. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos) bem como do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pela(s) entidade(s) adjudicatária(s) com a execução dos contratos a celebrar, se mostrou adequado adotar o procedimento do tipo concurso público, com publicação do anúncio no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, tudo em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea b), artigos 17.º, 18.º e 20.º n.º 1, alínea b), todos do Código dos Contratos Públicos;
7. No que ao Município de Murça diz respeito, o órgão competente para contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento, aprovar os documentos pré-contratuais, aprovar a minuta de contrato, bem como para quaisquer outros atos inerentes ao procedimento aquisitivo em apreço é a **Câmara Municipal**, uma vez que se estima que, tendo em conta os consumos e valores atuais do mercado, com a execução de todas as prestações relativas ao Município de Murça que constituem o objeto do contrato, o preço contratual a pagar pela componente da energia em mercado liberalizado pelo Município possa ser na ordem de:
- a) **LOTE 1 – Aquisição de Energia Elétrica: 163 261 €;**
- a que acrescerão as parcelas relativas a outras componentes taxadas nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, e consequentemente não sujeitas a concurso, nomeadamente as tarifas relativas às parcelas das “Componentes de Acesso às Redes”,

Município de

DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS E AMBIENTE
Obras, Oficinas e Parque Automóvel

fixadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), as "taxas de radiodifusão" e o "imposto especial sobre o consumo de eletricidade", acrescendo-se igualmente os respetivos IVAs às taxas legais em vigor.

8. O encargo total com o contrato (com todas as componentes referidas no ponto anterior) estima-se em **518 888 €** para a **energia elétrica**, cujos encargos terão reflexos no próximo ano económico, acautelando-se o montante do contrato a celebrar em sede de elaboração dos documentos previsionais de 2018.
9. De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (regime jurídico da realização das despesas públicas) e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, é necessário obter da Assembleia Municipal a autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato a celebrar, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor correspondente ao dos encargos de 2018, e que se estimam, como referido no ponto anterior, no valor de **518 888 €**;
10. Do tipo de procedimento em causa decorrem, legalmente previstas, regras que determinam prazos relativamente longos, designadamente, o prazo para efeitos de apresentação de proposta dever ser no mínimo 47 dias, a que acresce o facto do procedimento ser desenvolvido sob a fórmula de agrupamento de entidades adjudicantes e ainda o facto de qualquer procedimento aquisitivo encerrar potenciais vicissitudes suscetíveis de levar ao protelamento da celebração do contrato na data pretendida, se mostra adequado propor à Câmara Municipal autorização para que se proceda à publicitação do concurso público através do respetivo anúncio no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, logo após a aprovação desta proposta.

Tenho a honra de propor que a **Câmara Municipal Murça** delibere aprovar:

- a. A minuta do protocolo a ser celebrado entre a CIMDOURO e os Municípios de Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Moimenta da Beira, Penedono, S. João da Pesqueira, Sernancelhe, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa e

unício de

DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS E AMBIENTE
Obras, Oficinas e Parque Automóvel

Vila Real, a EMARVR - Empresa municipal de águas e resíduos de vila real, E.M., a Vila Real Social Habitação E.M e a Freguesia do Pinhão, que consta em anexo, e que visa o estabelecimento de regras para constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes para lançamento de procedimento aquisitivo por lotes e subsequente celebração de contrato(s) em ordem à aquisição de energia elétrica (em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal) e de gás natural, para as diversas instalações das entidades subscritoras;

- b. A autorização para início e tipo de procedimento que correrá sob a forma de concurso público, com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea b), artigos 17.º, 18.º e 20.º, n.º 1, alínea b), todos do Código dos Contratos Públicos (CCP).
- c. Designar a Comunidade Intermunicipal do Douro como representante do Agrupamento delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto nas cláusulas 4ª e 8ª do Protocolo acima referido.
- d. A remessa da presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação da autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato a celebrar, de acordo com o previsto no nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho (regime jurídico da realização das despesas públicas) e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor correspondente ao dos encargos de 2018, e que se estimam no valor anual de 518 888 €.

Murça 12 de setembro de 2017

O Chefe de Divisão P.O.A


(Rui Lopes, Eng.º)

PRESENTE À REUNIÃO DE 2017, 09/15
DELIBERADO POR UNANIMIDADE
aprovado, no âmbito da pr-
posta.